

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 06 de Maio de 2026 Ano 31
Nº 2920 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional	43
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	44
Hospital Regional José Alencar	45
IPSERV	46
Poder Executivo	82
Poder Legislativo	95
Secretaria de Administração	99
Secretaria de Governo	102
Secretaria de Meio Ambiente	103
Secretaria de Planejamento	105
Secretaria de Segurança Pública	106

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025					
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.				
CONTRATADA:	TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.				
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos em ferro dúctil, incluindo adaptador, colar de tomada, curva, extremidade, luva de correr, reduções, tocos, tubos, tê de redução, registros de gaveta, válvulas borboleta, válvulas redutoras e válvulas automáticas, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Gerência de Área de Manutenção Eletromecânica e da Diretoria de Saneamento.				
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, e REAJUSTAR os valores dos itens 2, 19, 43, 44 e 47 na ordem de 3,8979%, o que representa o montante de R\$ 354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Edital e conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 14/2025.				
ESPECIFICAÇÕES					
ESPECIFICAÇÕES	QUANT	U.N.	VL UNIT	VALOR TOTAL	
LUVA DE CORRER; FOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM; PN: 10; CONFORMIDADE: NBR 7675 - MARCA INAPI	4,00	PC	R\$ 685,73	R\$ 2.742,90	
ADAPTADOR DEFOFO/PBA; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; 150 X 110MM. - MARCA INAPI	3,00	PC	R\$ 269,10	R\$ 807,29	
LUVA DE CORRER; FOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; PN: 10; CONFORMIDADE: NBR 7675 - MARCA INAPI	4,00	PC	R\$ 233,77	R\$ 935,08	
LUVA DE CORRER; FOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; PN: 10; CONFORMIDADE: NBR 7675 - MARCA INAPI	10,00	PC	R\$ 316,89	R\$ 3.168,89	
TÊ DE REDUÇÃO; COM BOLSAS; DIÂMETRO NOMINAL: 250 X 150MM; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; PRESSÃO DE SERVIÇO ADMISSÍVEL: 6,4MPA; PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA; COR: PRETA; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 767 - MARCA INAPI	2,00	PC	R\$ 901,46	R\$ 1.802,92	
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2026 e término dia 06 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 9.457,08 (nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2025				
Uberaba/MG, 27 de Abril de 2026.					
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 532					

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.			
CONTRATADA:	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos em ferro dúctil, incluindo adaptador, colar de tomada, curva, extremidade, luva de correr, reduções, tocos, tubos, tê de redução, registros de gaveta, válvulas borboleta, válvulas redutoras e válvulas automáticas, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Gerência de Área de Manutenção Eletromecânica e da Diretoria de Saneamento.			
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 14/2025.			
ESPECIFICAÇÕES				
	QUANT	U.N.	VL UNIT	VALOR TOTAL
LUVA DE CORRER; FOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; PN: 10; CONFORMIDADE: NBR 7675 - MARCA FCT	6,00	PC	R\$ 887,00	R\$ 5.322,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2026 e término dia 06 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 5.322,00 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2025			
Uberaba/MG, 27 de Abril de 2026.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 532				

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025					
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.				
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.				
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos em ferro dúctil, incluindo adaptador, colar de tomada, curva, extremidade, luva de correr, reduções, tocos, tubos, tê de redução, registros de gaveta, válvulas borboleta, válvulas redutoras e válvulas automáticas, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Gerência de Área de Manutenção Eletromecânica e da Diretoria de Saneamento.				
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 14/2025.				
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	U.N.	VL UNIT	VALOR TOTAL
	REDUÇÃO FLANGE E BOLSA; DN: 300 X 200MM; PN10; FERRO FUNDIDO DÚCTIL; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; PRESSÃO DE SERVIÇO ADMISSÍVEL: 1,0 MPA; PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA OU EPÓXI AZUL; COR: PRETA; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7675. - MARCA SANESIL	2,00	PC	R\$ 636,79	R\$ 1.273,58
	ADAPTADOR; PONTA E BOLSA; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; PARA PVC PBA; DIÂMETRO NOMINAL: 80MM; COM ANEL DE BORRACHA . - MARCA SANESIL	4,00	PC	R\$ 158,00	R\$ 632,00
	TÊ DE REDUÇÃO; COM FLANGES; DIÂMETRO NOMINAL: 350 X 300MM; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL; PN 10; PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA; COR: PRETA; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7675 e NBR 7676. . - MARCA SANESIL	2,00	PC	R\$ 4.335,37	R\$ 8.670,74
	TÊ DE REDUÇÃO; COM BOLSAS; DIÂMETRO NOMINAL: 100 X 50MM; JUNTA ELÁSTICA; TIPO: FERROFLEX; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; PRESSÃO DE SERVIÇO ADMISSÍVEL: 6,4MPA; PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA; COR: PRETA; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7675 . - MARCA SANESIL	4,00	PC	R\$ 279,00	R\$ 1.116,00
	VÁLVULA DE RETENÇÃO; PORTINHOLA DUPLA; TIPO: WAFER; PN25; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; DIÂMETRO EXTERNO: 405MM; CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; EIXOS E MOLA EM AÇO INOX AISI304; VEDAÇÃO EM BUNA N; CONFORMIDADE: NBR 7675; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO . - MARCA SANESIL	6,00	PC	R\$ 3.150,00	R\$ 18.900,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2026 e término dia 06 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 30.592,32 (trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2025				
Uberaba/MG, 27 de Abril de 2026.					
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 532					

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025					
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.				
CONTRATADA:	NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA.				
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos em ferro dúctil, incluindo adaptador, colar de tomada, curva, extremidade, luva de correr, reduções, tocos, tubos, tê de redução, registros de gaveta, válvulas borboleta, válvulas redutoras e válvulas automáticas, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Gerência de Área de Manutenção Eletromecânica e da Diretoria de Saneamento.				
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 14/2025.				
ESPECIFICAÇÕES		QUANT	U.N.	VL UNIT	VALOR TOTAL
COLAR DE TOMADA; DIÂMETRO NOMINAL; 100MM; COM SAÍDA ROSCÁVEL "BSP"; DIÂMETRO: 3/4"; CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA; COR: PRETA; ACESSÓRIOS INCLUSOS; PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; CONFORMIDADE: NBR 7675 - MARCA FANUEL		15,00	PC	R\$ 40,00	R\$ 600,00
COLAR DE TOMADA; DIÂMETRO NOMINAL; 200MM; COM SAÍDA ROSCÁVEL "BSP"; DIÂMETRO: 3/4"; CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA; COR: PRETA; ACESSÓRIOS INCLUSOS; PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO; CONFORMIDADE: NBR 7675 - MARCA FANUEL		20,00	PC	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2026 e término dia 06 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2025				
Uberaba/MG, 27 de Abril de 2026.					
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 532					

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025					
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.				
CONTRATADA:	BRW - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.				
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos em ferro dúctil, incluindo adaptador, colar de tomada, curva, extremidade, luva de correr, reduções, tocos, tubos, tê de redução, registros de gaveta, válvulas borboleta, válvulas redutoras e válvulas automáticas, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Gerência de Área de Manutenção Eletromecânica e da Diretoria de Saneamento.				
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 19/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 14/2025.				
ESPECIFICAÇÕES		QUANT	U.N.	VL UNIT	VALOR TOTAL
REGISTRO DE GAVETA OVAL; COM BOLSAS; FACE A FACE CURTO; PN25; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE PASSAGEM PLENA (SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO); PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME A NORMA ISO 7259 TIPO "A"; COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6916 CLASSE 42012) REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM; CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6916 CLASSE 42012); CLASSE DE PRESSÃO: 1,6 MPA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO: PÓ EPOXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE; COM ESPESSURA MÍNIMA: 250 MICRAS; COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL; HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601); PORCA DE MANOBRA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 16% DE ZINCO (NBR 5601); PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANÉIS DO SISTEMA DE VEDAÇÃO DA HASTE (ANÉIS TOROIDAIS) COM A VÁLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSÃO DE SERVIÇO; FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE, OU ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E NO CORPO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE - MARCA BGT		4,00	PC	R\$ 7.100,00	R\$ 28.400,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2026 e término dia 06 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2025				
Uberaba/MG, 27 de Abril de 2026.					
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 532					

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025					
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.				
CONTRATADA:	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.				
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos em ferro dúctil, incluindo adaptador, colar de tomada, curva, extremidade, luva de correr, reduções, tocos, tubos, tê de redução, registros de gaveta, válvulas borboleta, válvulas redutoras e válvulas automáticas, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Gerência de Área de Manutenção Eletromecânica e da Diretoria de Saneamento.				
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 14/2025.				
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	U.N.	VL UNIT	VALOR TOTAL
	VÁLVULA BORBOLETA; TIPO WAFER; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CLASSE DE PRESSÃO: 150LBS - PN16; CORPO CURTO; AÇIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE; COM MECANISMO DE REDUÇÃO; CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTRUTIVAS E DE FORNECIMENTO CARACTERIZADAS NO ANEXO - MARCA CSR	4,00	PC	R\$ 395,80	R\$ 1.583,20
	VÁLVULA DE RETENÇÃO; PORTINHOLA ÚNICA; EXTREMIDADES FLANGEADAS; PN10; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDIO DÚCTIL; EIXOS E MOLA EM AÇO INOX AISI304; VEDAÇÃO EM BUNA N; CONFORMIDADE: NBR 7675; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DÉFEITOS DE FABRICAÇÃO - MARCA IVALV	2,00	PC	R\$ 1.094,00	R\$ 2.188,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2026 e término dia 06 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 3.771,20 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2025				
Uberaba/MG, 27 de Abril de 2026.					
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 532					

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	BRW - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES CLASSE DE PRESSÃO: 150 LBS - PN16 CORPO CURTO ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE COM MECANISMO DE REDUÇÃO DIÂMETRO NOMINAL: 150MM. MARCA: BGT - MODELO: VBF	04 PC	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES CLASSE DE PRESSÃO: 150 LBS - PN16 CORPO CURTO ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE COM MECANISMO DE REDUÇÃO DIÂMETRO NOMINAL: 250MM. MARCA: BGT - MODELO: VBF	02 PC	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES CLASSE DE PRESSÃO: 150 LBS - PN16 CORPO CURTO ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE COM MECANISMO DE REDUÇÃO DIÂMETRO NOMINAL: 300MM. MARCA: BGT - MODELO: VBF	04 PC	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES PN10 DIÂMETRO NOMINAL: 300MM ACIONAMENTO MANUAL - VOLANTE. MARCA: BGT - MODELO: VBF	02 PC	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00
VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES PN16 CORPO CURTO DN: 200MM. MARCA: BGT - MODELO: VBF	05 PC	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS PN10 DN: 50MM COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO FERRO FUNDIDO DÚCTIL ACIONAMENTO CABEÇOTE. MARCA: BGT - MODELO: RVCC	10 PC	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS PN10 DIÂMETRO NOMINAL: 100MM COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PADRÃO CONSTRUTIVO NBR 14968:2003 COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6916 CLASSE 42012) REVESTIDA INTEGRALMENTE. MARCA: BGT - MODELO: RVCC	04 PC	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS PN 16 DN: 80MM COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA. MARCA: BGT - MODELO: RVCC	02 PC	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA DN 150MM. MARCA: BGT - MODELO: RRPV	01 PC	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA WAFER PN 10 DN 150 MM CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL MARCA: BGT - MODELO: VRPD	03 PC	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO - PORTINHOLA DUPLA WAFER PN10 DN 250 MM - CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. MARCA: BGT - MODELO: VRPD	03 PC	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA WAFER PN10 DN: 300MM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CORPO E TAMPA EM FERRO DÚCTIL DIN 1693 /EN 1563 REVESTIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPÓXI PÓ, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, PORTINHOLA EM AÇO CARBONO TOTALMENTE". MARCA: BGT - MODELO: VRPD	07 PC	R\$ 3.300,00	R\$ 23.100,00
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL AUTO OPERADA	04 PC	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00

HIDRÁULICAMENTE EXTREMIDADES FLANGEADAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT PN 10 DESTINAÇÃO: CONTROLE DE PRESSÃO EXTREMA EM SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DIÂMETRO NOMINAL: 2 ". MARCA: BGT - MODELO: VHM/R106			
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL AUTO OPERADA HIDRÁULICAMENTE EXTREMIDADES FLANGEADAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT PN 10 DESTINAÇÃO: CONTROLE DE PRESSÃO EXTREMA EM SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DIÂMETRO NOMINAL: 3 ". MARCA: BGT - MODELO: VHM/R106	04 PC	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL AUTO OPERADA HIDRÁULICAMENTE EXTREMIDADES FLANGEADAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT PN 10 DESTINAÇÃO: CONTROLE DE PRESSÃO EXTREMA EM SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DIÂMETRO NOMINAL: 4 ". MARCA: BGT - MODELO: VHM/R106	04 PC	R\$ 2.910,00	R\$ 11.640,00
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL AUTO OPERADA HIDRÁULICAMENTE EXTREMIDADES FLANGEADAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT PN 10 DESTINAÇÃO: CONTROLE DE PRESSÃO EXTREMA EM SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DIÂMETRO NOMINAL: 8 ". MARCA: BGT - MODELO: VHM/R106	02 PC	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2026 e término dia 16 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 166.780,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 003/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ITALY - VÁLVULAS E METAIS LTDA.			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos, (adaptador, luvas de correr, reduções, válvula, registros de gaveta) confeccionados em ferro fundido dúctil, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO NOMINAL: 1 EM BRONZE E HASTE A PROVA DE EXPLOÇÃO CLASSE: 400 WOG PARA ÁGUA FRIA "		30 PC	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 EM BRONZE E HASTE A PROVA DE EXPLOÇÃO CLASSE: 400 WOG PARA ÁGUA FRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO - RESISTENTE COM GUIAS PARA CUNHA,"		10 PC	R\$ 35,00	R\$ 350,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO NOMINAL: 3 EM BRONZE E HASTE A PROVA DE EXPLOÇÃO CLASSE: 400 WOG PARA ÁGUA FRIA "		04 PC	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO VIGÊNCIA:	DE	12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término dia 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR GLOBAL:	TOTAL	R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2025			
Uberaba, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais diversos, (adaptador, luvas de correr, reduções, válvula, registros de gaveta) confeccionados em ferro fundido dúctil, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 60 MM	12 PC	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 75 - DE 60 MM	08 PC	R\$ 150,95	R\$ 1.207,60
	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 100 - DE 85 MM	08 PC	R\$ 186,52	R\$ 1.492,16
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO VIGÊNCIA:	DE	12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término dia 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR GLOBAL:	TOTAL	R\$ 3.659,76 (três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2025			
Uberaba, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	VERTRAUEN COMERCIAL LTDA		
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos, (adaptador, luvas de correr, reduções, válvula, registros de gaveta) confeccionados em ferro fundido dúctil, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores desta Codau.		
ESPECIFICAÇÕES			
	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 110 MM	12 PC	R\$ 103,11	R\$ 1.237,32
REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 150 - DE 60 MM	08 PC	R\$ 194,02	R\$ 1.552,16
REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 200 - DE 150 MM	08 PC	R\$ 916,26	R\$ 7.330,08
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO VIGÊNCIA:	DE	12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término dia 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.	
VALOR GLOBAL:	TOTAL	10.119,56 (dez mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2025		
Uberaba, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos, (adaptador, luvas de correr, reduções, válvula, registros de gaveta) confeccionados em ferro fundido dúctil, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores desta Codau.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 200 - DE 160 MM		08 PC	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO VIGÊNCIA:	DE	12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término dia 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR GLOBAL:	TOTAL	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2025			
Uberaba, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ROGÉRIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEIA [REDACTED]			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO CONFECCIONADO EM PVC COR: OCRE BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA DIÂMETRO NOMINAL: 100MM CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569.MARCA: ALC	300 PC	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
	ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO CONFECCIONADO EM PVC COR: OCRE BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA DIÂMETRO NOMINAL: 150MM CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA: ALC	200 PC	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
	TUBO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE 20MM ESPESSURA DE PAREDE: 2,3 MM UTILIZAÇÃO: RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA COR: AZUL PE 80 PN 10 KGF/CM² CONFORMIDADE: NTS 048 COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE METRO EM METRO E TAMBÉM COMERCIAL DO PRODUTO. MARCA: CORR PLASTIK	20000 MT	R\$ 2,92	R\$ 58.400,00
	LUVA DE CORRER DEFOFO JUNTA ELÁSTICA DIÂMETRO NOMINAL: 100MM COR: AZUL COM ANEIS CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA: ALC	30 PC	R\$33,00	R\$ 990,00
	LUVA DE CORRER DEFOFO JUNTA ELÁSTICA DIÂMETRO NOMINAL: 150MM COR: AZUL COM ANEIS CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA:ALC	130 PC	R\$ 87,00	R\$ 11.310,00
	LUVA DE CORRER DEFOFO JUNTA ELÁSTICA DIÂMETRO NOMINAL: 200MM COR: AZUL COM ANEIS CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA: ALC	20 PC	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026			
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADAPTADOR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CLASSE DE PRESSÃO: PN16 DIÂMETRO EXTERNO:20MM ROSCA DE SAÍDA: 3/4 CONFORMIDADE: NBR 15803 / NTS 179". MARCA: PRÓPRIA	3500 PC	R\$ 1,28	R\$4.480,00
REGISTRO COM ADAPTADOR DN 3/4 X 20MM CONFECCIONADO EM PVC COR:AZUL ACIONAMENTO: BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA EXTREMIDADES: ROSCA NBR NM ISO 7-1 / ADAPTADOR DN 20MM COMPOSIÇÃO: GARRAS EM POLIURETANO, ESFERA E HASTE EM POLIACETAL (POM), B. MARCA: PRÓPRIA	600 PC	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLAR DE TOMADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CLASSE DE PRESSÃO: PN10 DIÂMETROS: NOMINAL - 50MM, EXTERNO - 60MM DERIVAÇÃO: 3/4 COM CUNHAS E ANEL UTILIZAÇÃO: TUBOS PVC PBA CONFORMIDADE: NBR 11821 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA". MARCA: ASPERBRÁS	650 PC	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
LUVA DE CORRER UNIVERSAL CONFECCIONADA EM PVC JUNTA ELÁSTICA COR: OCRE DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO ANÉIS INCLUSO DIÂMETRO NOMINAL: 100MM CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA: ASPERBRÁS	450 PC	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
LUVA DE CORRER PBA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 110MM CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: ASPERBRÁS	20 PC	R\$49,00	R\$ 980,00
LUVA DE CORRER PBA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 60MM CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: ASPERBRÁS	500 PC	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
LUVA DE CORRER PBA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 85MM CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: ASPERBRÁS	100 PC	R\$25,00	R\$ 2.500,00
REDUÇÃO PBA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 85 X 60MM CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: ASPERBRÁS	20 PC	R\$ 16,50	R\$ 330,00
REDUÇÃO PBA PVC INJETADO MARROM DE: 110 X 85MM. MARCA: ASPERBRÁS	15 PC	R\$ 23,50	R\$352,50
SELIM COMPACTO UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO CONFECCIONADO EM PVC JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA DIÂMETRO NOMINAL: 150 X 100MM COR: OCRE CONFORMIDADE: NBR 10569 - 10570. MARCA: ASPERBRÁS	1800 PC	R\$ 16,10	R\$ 28.980,00
TUBO PBA CLASSE: 15 JUNTA ELÁSTICA CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 85MM BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: ASPERBRÁS	420 MT	R\$ 17,60	R\$ 7.392,00
TÊ PBA BBB JUNTA ELÁSTICA INJETADO CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO EXTERNO: 60MM COM ANÉIS COR: MARROM CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: ASPERBRÁS	60 PC	R\$19,90	R\$ 1.194,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$51.203,50 (cinquenta e um mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos)		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.	
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLAR DE TOMADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CLASSE DE PRESSÃO: PN10 DIÂMETROS: NOMINAL - 75MM, EXTERNO - 85MM DERIVAÇÃO: 3/4 COM CUNHAS E ANEL UTILIZAÇÃO: TUBOS PVC PBA CONFORMIDADE: NBR. 1182 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA". MARCA: IPAL	190 PC	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
CURVA 45° CURTA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) DIÂMETRO NOMINAL: 100MM COR: OCRE CONFORMIDADE: NBR 10569 - 1988 - - ACESSORIO: ANEL INCLUSO.MARCA: ASPERBRÁS	40 PC	R\$ 10,00	R\$ 400,00
CURVA 45° LONGA CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) DIÂMETRO NOMINAL: 100MM COR: OCRE CONFORMIDADE: NBR 10569 ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.MARCA: C&M	20 PC	R\$ 14,00	R\$ 280,00
CURVA 45° PBA JUNTA ELÁSTICA INJETADA COM ANEL CONFECCIONADO EM PVC COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 60MM CONFORMIDADE: NBR 5647.MARCA: C&M	07 PC	R\$ 14,00	R\$ 98,00
CURVA 90° PBA BP JUNTA ELÁSTICA COM ANEL CONFECCIONADO EM PVC COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 75MM CONFORMIDADE: NBR 5647.MARCA: C&M	03 PC	R\$ 20,00	R\$ 60,00
LUVA DE CORRER UNIVERSAL CONFECCIONADA EM PVC JUNTA ELÁSTICA COR: OCRE DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO ANÉIS INCLUSO DIÂMETRO NOMINAL: 150MM CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569.MARCA: C&M	215 PC	R\$ 15,00	R\$ 3.225,00
LUVA DE CORRER PBA CONFECCIONADA EM PVC MONTADA COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 75MM CONFORMIDADE: NBR 5647.MARCA: C&M	08 PC	R\$ 15,00	R\$ 120,00
LUVA DE CORRER DEFOFO JUNTA ELÁSTICA DIÂMETRO NOMINAL: 300MM COR: AZUL COM ANEIS CONFORMIDADE: NBR 7665.MARCA: C&M	10 PC	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$8.013,00 (oito mil e treze reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026		

Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	COLAR DE TOMADA ARTICULADO DE SERVIÇO INTEGRADO TIPO TE" FABRICADO EM POLÍMEROS APLICAÇÃO: ÁGUA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: DN 50 / DE 60 X 20MM CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA: 1,6MPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: DOTADO DE REGISTRO".MARCA: PRÓPRIA	3800 PC	R\$ 19,00
	UNIÃO PARA TUBO DE POLIETILENO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CLASSE DE PRESSÃO: PN16 DIÂMETRO EXTERNO: 20MM CONFORMIDADE: NBR 15803 / NTS 179. MARCA: PRÓPRIA	3000 PC	R\$ 2,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOELHO 90° SOLDÁVEL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO: 20MM COR: MARROM CONFORMIDADE: NBR 5684. MARCA: CORRPLASTIK	06 PC	R\$ 0,27	R\$ 1,62
JOELHO 90° SOLDÁVEL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO: 25MM COR: MARROM CONFORMIDADE: NBR 5684.MARCA: CORRPLASTIK	1800 PC	R\$ 0,45	R\$ 810,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$811,62 (oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL DIÂMETRO: 25MM COR: MARROM CONFORMIDADE: NBR 5684. MARCA: TIGRE	150 PC	R\$ 3,50	R\$ 525,00
	REDUÇÃO PBA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 110 X 60MM CONFORMIDADE: NBR 5647.MARCA: TIGRE	08 PC	R\$ 33,50	R\$ 268,00
	TUBO ROSCÁVEL CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO: 3 BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5648".MARCA: TIGRE	24 MT	R\$ 46,50	R\$ 1.116,00
	CAP ROSCÁVEL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO: 3/4 COR: BRANCA CONFORMIDADE: NBR 5684".MARCA: TIGRE	150 PC	R\$ 1,55	R\$ 232,50
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$2.141,50 (dois mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026			
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO TIPO: SMR CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO: 25MM X 3/4 COR: AZUL CONFORMIDADE: NBR 5648."MARCA: UNOCANN	400 PC	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
TUBO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO NOMINAL: 150MM ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 2,5MM COR: BRANCA BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5688.MARCA: PRÓPRIA	24 MT	R\$ 20,57	R\$ 493,68
TUBO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO NOMINAL: 200MM ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 2,6MM COR: BRANCA BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5688.MARCA: PRÓPRIA	18 MT	R\$42,00	R\$756,00
TUBO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO NOMINAL: 75MM ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 1,7MM COR: BRANCA BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA: PRÓPRIA	60 MT	R\$ 7,00	R\$ 420,00
TUBO ROSCÁVEL CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO: 1 BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5648."MARCA: PRÓPRIA	54 MT	R\$ 5,00	R\$ 270,00
TUBO ROSCÁVEL CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO: 2 BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5648 Sim". MARCA: PRÓPRIA	42 MT	R\$20,00	R\$ 840,00
TUBO ROSCÁVEL CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO: 3/4 BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5648".MARCA: PRÓPRIA	420 MT	R\$ 3,09	R\$ 1.297,80
TUBO SOLDÁVEL CONFECCIONADO EM PVC COR: MARROM DIÂMETRO: 25MM BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5648. MARCA: PRÓPRIA	1002 MT	R\$2,28	R\$ 2.284,56
TUBO SOLDÁVEL CONFECCIONADO EM PVC COR: MARROM DIÂMETRO: 60MM BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5648. MARCA: PRÓPRIA	36 MT	R\$ 10,59	R\$ 381,24
TUBO PBA CLASSE: 12 JUNTA ELÁSTICA CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 75MM BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: PRÓPRIA	30 MT	R\$ 23,00	R\$ 690,00
TUBO PBA CLASSE: 15 JUNTA ELÁSTICA CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 110MM BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: PRÓPRIA	240 MT	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
TUBO PBA CLASSE: 15 JUNTA ELÁSTICA CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 60MM BARRA COM 06	4002 MT	R\$ 8,40	R\$ 33.616,80

METROS CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: PRÓPRIA			
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$49.930,08 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais e oito centavos)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
<p>Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TUBO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL CONFECCIONADO EM PVC DIÂMETRO NOMINAL: 100MM ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 1,8MM COR: BRANCA BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA: CORR PLASTIK	360 MT	R\$ 9,85	R\$3.546,00
	TUBO PBA CLASSE: 15 JUNTA ELÁSTICA CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO: 140MM BARRA COM 06 METROS CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA: MULTILIT	60 MT	R\$ 179,10	R\$ 10.746,00
	TUBO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE 32MM ESPESSURA DE PAREDE: 3 MM UTILIZAÇÃO: RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA COR: AZUL PE 80 PN 10 KGF/CM² CONFORMIDADE: NTS 048 COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE METRO EM METRO E TAMBÉM COMERCIAL DO PRODUTO. MARCA: CORR PLASTIK	600 MT	R\$ 6,21	R\$ 3.726,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término dia 09 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$18.018,00 (dezoito mil e dezoito reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 02/2026			
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	BLUE METERING S/A.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros velocimétrico, unijato, pré-equipados para telemetria, destinados à macromedição e micromedição, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; UNIJATO; Q3 1,6M³/H; RANGE 100; DN 20; COMPRIMENTO: 115MM; SAÍDA DE PULSO INDUTIVO; PRÉ-EQUIPADO PARA TELEMETRIA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA BLUE	20.000 PÇ	R\$ 123,90	R\$ 2.478.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2026 e término dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.478.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha - 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 97/2025		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros velocimétrico, multijato, pré-equipados para telemetria, destinados à macromedição e micromedição, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; UNIJATO; Q3 1,6M ³ /H; RANGE 100; DN 20; COMPRIMENTO: 190MM; SAÍDA DE PULSO INDUTIVO; PRÉ-EQUIPADO PARA TELEMETRIA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LEENIA.	8.000 PÇ	R\$ 110,00	R\$ 880.000,00
	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO MULTIJATO; Q3 2,5 M ³ /H; RANGE 160; DN20X190MM PARA ÁGUA FRIA: PORTARIA INMETRO 155/2022; COMPRIMENTO 190MM; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LEENIA.	1.500 PÇ	R\$ 112,00	R\$ 168.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2026 e término dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha -2285 - Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 97/2025			
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros velocimétrico, multijato, pré-equipados para telemetria, destinados à macromedição e micromedição, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO MULTIJATO; Q3 2,5 M³/H; RANGE 160; DN20X115MM PARA ÁGUA FRIA: PORTARIA INMETRO 155/2022; COMPRIMENTO 115MM; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA MEDIÇÃO	1.500 PÇ	R\$ 159,20	R\$ 238.800,00
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; MULTIJATO; VAZÃO MÁXIMA: 7 M³/H; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; COMPRIMENTO: 260MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA MEDIÇÃO	150 PÇ	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2026 e término dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 292.650,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha - 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 97/2025		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	LAO INDÚSTRIA LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros velocimétrico, multijato, pré-equipados para telemetria, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; MULTIJATO; VAZÃO MÁXIMA: 10 M³/H; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; COMPRIMENTO: 260MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LAO	150 PÇ	R\$ 455,00	R\$ 68.250,00
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; MULTIJATO; VAZÃO MÁXIMA: 20 M³/H; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; COMPRIMENTO: 300MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LAO	100 PÇ	R\$ 830,00	R\$ 83.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2026 e término dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha - 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 97/2025		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SAGA MEDIÇÃO S/A.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros, tipo woltmann Q3, pré-equipados para telemetria, destinados à macromedição e micromedição, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO; TIPO: WOLTMANN Q3 40 R200 DN50X200MM; WOLTMANN; COM TURBINA HORIZONTAL; DIÂMETRO NOMINAL: 2" (DN 50); CLASSE DE EXATIDÃO 2; RELOJOARIA: TIPO EXTRA-SECA (IP67) E ORIENTÁVEL 360°; PLANA E FIXA; CÚPULA DE VIDRO OU POLICARBONATO; EQUIPADO COM SENSOR. MARCA - SAGA	50 PÇ	R\$ 2.054,00	R\$ 102.700,00
HIDRÔMETRO; WOLTMANN Q3 100 R 200 DN80X225MM; TIPO: WOLTMANN; COM TURBINA HORIZONTAL; DIÂMETRO NOMINAL: 3" (DN 80MM); CLASSE DE EXATIDÃO 2; RELOJOARIA: EXTRA-SECA (IP67) E ORIENTÁVEL 360°, EM VIDRO OU POLICARBONATO, PLANA E FIXA; EQUIPADO COM SENSOR. MARCA - SAGA	15 PÇ	R\$ 2.593,00	R\$ 38.895,00
HIDRÔMETRO; WOLTMANN Q3 160 R200 DN100X250; TIPO: WOLTMANN; COM TURBINA HORIZONTAL; DIÂMETRO NOMINAL:4" (DN100); CLASSE DE EXATIDÃO 2; RELOJOARIA TIPO EXTRA-SECA (IP67) E ORIENTÁVEL 360°; PLANA E FIXA; CÚPULA DE VIDRO OU POLICARBONATO; EQUIPADO COM SENSOR. MARCA - SAGA	10 PÇ	R\$ 3.530,00	R\$ 35.300,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2026 e término dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 176.895,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha - 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 97/2025		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau.		
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER DIÂMETRO NOMINAL: 100MM CLASSE DE PRESSÃO: 150LBS - PN16 CORPO CURTO ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE. MARCA: PAM/SAINT GOBAIN	02 PC	R\$ 482,00
	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN: 250MM PN16. MARCA: PAM/SAINT GOBAIN	02 PC	R\$ 1.750,00
	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN: 350MM PN16 CORPO CURTO. MARCA: PAM/SAINT GOBAIN	05 PC	R\$ 3.283,50
	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS PN10 DIÂMETRO NOMINAL: 50MM COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PADRÃO CONSTRUTIVO NBR 14968:2003 COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. MARCA: PAM/SAINT GOBAIN	32 PC	R\$ 336,11
	VALOR TOTAL: R\$ 10.755,52		
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2026 e término dia 16 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 31.637,02 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos);		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 003/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER DIÂMETRO NOMINAL: 450MM CLASSE DE PRESSÃO: 150LBS - PN16. MARCA: SANESIL MODELO: 450MM	1 PC	R\$ 7.263,00	R\$ 7.263,00
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL AUTO OPERADA HIDRÁULICAMENTE EXTREMIDADES FLANGEADAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT PN 10 DESTINAÇÃO: CONTROLE DE PRESSÃO EXTREMA EM SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DIÂMETRO NOMINAL: 10". MARCA: SANESIL MODELO: 10"	2 PC	R\$ 14.228,00	R\$ 28.456,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2026 e término dia 16 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 35.719,00 (trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753 "		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 003/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva			
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VÁLVULA BORBOLETA BI-EXCÊNTRICA DN 500mm(20") TIPO WAFER CONSTRUÇÃO: AWWA C504 FACE A FACE: AWWA C504 - CORPO CURTO CLASSE DE PRESSÃO: PN16 INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES: NBR 7675 - PN16. MARCA: MARCA PRÓPRIA - MODELO: MARCA PRÓPRIA		2 PC	R\$ 18.500,00	R\$ 37.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2026 e término dia 16 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 003/2026			
<p>Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva</p> <p>Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	HYDRA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES DN: 100MM PN10 CORPO CURTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE E CABEÇOTE. MARCA: PRÓPRIA/SIMILAR - MODELO: 01	04 PC	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES DIÂMETRO NOMINAL: 200MM CLASSE DE PRESSÃO: PN10 CORPO CURTO ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE E CABEÇOTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTRUTIVAS E DE FORNECIMENTO CARACTERIZADAS NO ANEXO. MARCA: PRÓPRIA/SIMILAR - MODELO: 01	02 PC	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES DN: 250MM PN10 MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE E CABEÇOTE. MARCA: PRÓPRIA/SIMILAR - MODELO: 01	04 PC	R\$ 2.461,00	R\$ 9.844,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2026 e término dia 16 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 15.704,00 (quinze mil e setecentos e quatro reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Fonte 1.753 - Ficha 2285"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 003/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva			
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS –CODAU.		
CONTRATADA:	HIDROJUN SANEAMENTO HIDRÁULICA COMERCIAL LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos hidráulicos, (válvulas borboleta, válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil), destinado a atender os setores de Saneamento desta Codau.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO HORIZONTAL E VERTICAL TIPO WAFER PN: 16 MONTAGEM ENTRE FLANGES CONFORMIDADE: NBR 7675 DESTINAÇÃO: RETENÇÃO DO FLUXO DE ADUÇÃO DE ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 250MM. MARCA: RBA - MODELO: 4007	02 PC	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO HORIZONTAL TIPO WAFER PN: 16 MONTAGEM ENTRE FLANGES CONFORMIDADE: NBR 7675 DESTINAÇÃO: RETENÇÃO DO FLUXO DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DIÂMETRO NOMINAL: 300MM. MARCA: RBA - MODELO: 4007	07 PC	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PORTINHOLA ÚNICA EMBORRACHADA DN 300MM DISCO TOTALMENTE ECAPSULADO COM BORRACHA BUNA-N REFORÇO INTERNO COM TRAMAS DE NYLON SEDE DE ACENTO COM ÂNGULO 35° CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA AWWA C508 EXTREMIDADES FLANGEADAS. MARCA: RBA - MODELO: 4005	01 PC	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL AUTO OPERADA HIDRÁULICAMENTE EXTREMIDADES FLANGEADAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT PN 10 DESTINAÇÃO: CONTROLE DE PRESSÃO EXTREMA EM SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DIÂMETRO NOMINAL: 6". MARCA: RBA - MODELO: 6601	02 PC	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO HORIZONTAL EXTREMIDADES FLANGEADAS PN10 CORPO EXTERNO: FERRO FUNDIDO CORPO INTERNO: CORPO, PISTÃO E TAMPAS USINADAS EM BRONZE REFORÇADO VEDAÇÃO: ANÉIS EM BUNA, NYLON OU TEFLON PINTURA EXTERNA: EPÓXI DIÂMETRO NOMINAL: 4. MARCA: RBA - MODELO: 6601	04 PC	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2026 e término dia 16 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 003/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva			
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	32.168.698 FRANKLIN FRANCISCO GOMES DE LIMA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza, destinados às diversas ações operacionais desta Codau, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO; EMBALAGEM DE 500ML; BIODEGRADÁVEL; E COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.MARCA: BARRA	3400 FR	R\$1,70
			R\$ 5.780,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de março de 2026 e término dia 02 de março de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 2285 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 01/2026		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ACN FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões junta gibault e colar de tomada em ferro fundido dúctil para atender aos setores de Saneamento e suprimento de estoque da Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTI/ UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 50MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 2,5MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	15 PÇ	R\$ 109,00	R\$1.635,00
2	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 75MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 2,5MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	16 PÇ	R\$ 129,00	R\$ 2.064,00
3	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 100MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 2,5MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	22 PÇ	R\$ 159,00	R\$ 3.498,00
4	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 125 MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 2,5MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	13 PÇ	R\$ 189,50	R\$ 2.463,50
5	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 150 MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 2,5MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	20 PÇ	R\$ 302,00	R\$ 6.040,00
6	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 200MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 2,5MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	24 PÇ	R\$ 473,00	R\$ 11.352,00
7	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 250MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 1,6MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	8 PÇ	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00
8	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 300MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 1,6MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	16 PÇ	R\$ 819,00	R\$ 13.104,00

9	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 350MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 1,6MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
10	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 400MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 1,6MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
11	JUNTA GIBALT DIÂMETRO NOMINAL 450MM CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA COMPRIMENTO: 20CM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇOS: 1,6MPA CONFORMIDADE: NBR 7675. MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 1.349,00	R\$ 13.490,00
12	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL 100MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 3/4" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONFORMIDADE: NBR 7675". MARCA AYOUB	30 PÇ	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
13	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL 150MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 3/4" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONFORMIDADE: NBR 7675". MARCA AYOUB	60 PÇ	R\$ 54,99	R\$ 3.299,40
14	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL 150MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 1" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONFORMIDADE: NBR 7675". MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 58,99	R\$ 589,90
15	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL 200MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 3/4" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA". MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 68,50	R\$ 685,00
16	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL 200MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 1" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA". MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 72,50	R\$ 725,00
17	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL 250MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 3/4" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA". MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 89,90	R\$ 899,00
18	COLAR DE TOMADA DN: 300MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP" DIÂMETRO: 3/4" CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS,	10 PÇ	R\$ 118,90	R\$ 1.189,00

	ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA". MARCA AYOUB			
19	COLAR DE TOMADA DIÂMETRO NOMINAL: 350MM COM SAÍDA ROSCÁVEL BSP": 3/4" FERRO FUNDIDO DÚCTIL PINTURA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE TINTA BETUMINOSA COR: PRETA ACESSÓRIOS INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ANEL DE BORRACHA". MARCA AYOUB	10 PÇ	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2025 e término dia 11 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 93.075,50 (noventa e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – 2285 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 85/2025			
<p>Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	CIMENTÃO DISTRIBUIDORA LTDA.		
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de cimento Portland tipo composto CPII-E 32, destinado às diversas manutenções desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados, Diretoria de Ações Urbanas e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMENTO PORTLAND; TIPO: COMPOSTO CPII-E 32; CONFORMIDADE: NBR 11578; EMBALAGEM: PAPEL 02 FOLHAS TIPO KRAFT; IMPRESSÃO: SIGLA, DENOMINAÇÃO NORMALIZADA E FABRICANTE; PESO LÍQUIDO: 50KG. MARCA - UAU	10.850 SC	R\$ 32,00	R\$ 347.200,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2025 e término dia 16 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 347.200,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 – Ficha - 2305 - Fonte -1.500"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2025		
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.			
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais diversos, (adaptador, luvas de correr, reduções, válvula, registros de gaveta) confeccionados em ferro fundido dúctil, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUJÃO DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ROSCA: BSP"	20 PC	R\$ 3,78	R\$ 75,60
2	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL CONFECCIONADO EM PVC COM ANEL DIÂMETRO: 25MM COR: MARROM CONFORMIDADE: NBR 5684	50 PC	R\$ 12,50	R\$ 625,00
3	LUVA DE REDUÇÃO DIÂMETRO NOMINAL: 1 X 3/4 CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ROSCA: BSP"	20 PC	R\$ 13,40	R\$ 268,00
17	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 150 - DE 85 MM	08 PC	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00
19	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 200 - DE 60 MM	08 PC	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
20	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 200 - DE 85 MM	08 PC	R\$ 865,00	R\$ 6.920,00
21	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 200 - DE 110 MM	08 PC	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término dia 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 19.072,60 (dezenove mil e setenta e dois reais e sessenta centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha – 2285 - Fonte – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 89/2025			
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAL FUNDIDOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais diversos, (adaptador, luvas de correr, reduções, válvula, registros de gaveta) confeccionados em ferro fundido dúctil, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 85 MM	12 PC	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
10	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 140 MM	12 PC	R\$ 423,00	R\$ 5.076,00
11	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 160 MM	12 PC	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
12	ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 200 MM	12 PC	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
14	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 100 - DE 60 MM	08 PC	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
18	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO PRA PVC/PBA PONTA E BOLSA ANEL DN 150 - DE 110 MM	08 PC	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término dia 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 17.332,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 89/2025			
Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Pregão Eletrônico – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2026 - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO A FUTURA E EVENTUAL DEMANDA DOS MUNICÍPIO CONSORCIADOS, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 26/05/2026, ÀS 09:30h. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Disponibilização do edital no portal de compras pública: www.licitanet.com.br. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; convale.operacional@gmail.com e convale.adm2018@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG. Pollyana Silva de Andrade. Agente de Contratação CONVALE.

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO
"DR. RENÊ BARSAM - FETI - EXERCÍCIO 2026/2028, NO ANO DE 2026.**

No dia 05 de maio de 2026, às 14 (quatorze) horas, convocados pela Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam - FETI - Exercício 2026/2028, Ana Cristina Rodrigues, compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal: Ana Cristina Rodrigues - Presidente, Carlos Alberto Lemes - Secretário Executivo. Confirmado o quórum necessário, a Presidente do Conselho Fiscal declarou aberta a reunião. Durante a reunião foi realizada a análise das documentações fiscais referentes a competência de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após exame dos documentos, identificou-se que estavam em conformidade. Ao término das análises, os documentos foram devolvidos às respectivas caixas de arquivo, e a reunião foi encerrada às 16 (dezesesseis) horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Alberto Lemes, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Ana Cristina Rodrigues

Presidente

Carlos Alberto Lemes

Secretário Executivo

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO
"DR. RENÊ BARSAM" - FETI - EXERCÍCIO 2026.**

Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2026, às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, realizou-se presencialmente a 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, referente ao exercício de 2026, convocada pela Presidente deste Conselho. Compareceram à reunião os seguintes membros da Gestão 2026-2028: Anderson de Melo Cadima, Elaine Lemos Araújo da Silva, Juliana Bernardi Petek Silva, Rodrigo Sousa Batista, Rosângela Aparecida de Almeida Medeiros, Rosemary José Leal Silva e Sônia Manzan. Justificaram ausência à reunião os demais membros da Gestão 2026-2028. Após verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Sônia Manzan, deu as boas-vindas a todos e, havendo número suficiente de participantes, declarou aberta a reunião. Foram discutidos os seguintes assuntos, conforme pauta previamente divulgada: 1. A Presidente Sônia Manzan iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do Conselho Diretor, reforçando a importância da participação dos conselheiros no acompanhamento das ações institucionais da FETI e na contribuição para o fortalecimento da Fundação. 2. Foi apresentada aos conselheiros a ata da reunião do Conselho Fiscal, previamente elaborada e encaminhada para apreciação. Após análise, o documento foi aprovado pelos conselheiros presentes, sem ressalvas. 3. A Presidente da FETI apresentou informes gerais relacionados às atividades institucionais em andamento, destacando ações administrativas, pedagógicas e de fortalecimento das parcerias da Fundação. 4. Foram apresentados informes acerca das reuniões realizadas com os pais e responsáveis pelos jovens participantes do PROBEM, com o objetivo de fortalecer o vínculo entre a instituição, os estudantes e suas famílias, bem como alinhar orientações importantes sobre o acompanhamento dos jovens. 5. Foi apresentada a proposta de parceria para realização do Projeto Jovens do Futuro, por meio de consultoria voltada à capacitação dos jovens da FETI. A iniciativa tem como finalidade ampliar as oportunidades formativas dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e comportamentais. 6. Foi apresentado aos conselheiros o termo de convênio referente ao uso dos laboratórios de informática da UNIUBE, com vistas à ampliação das possibilidades de formação tecnológica dos jovens atendidos pela FETI, fortalecendo a qualificação profissional e o acesso a ambientes adequados de aprendizagem. 7. Foi informado aos conselheiros sobre a participação do Tenente-Coronel Josias, Comandante do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na sede da FETI, para conhecimento das instalações da Fundação e aproximação institucional entre as entidades. 8. Foram apresentadas informações sobre as ações previstas e a serem realizadas na Vila Paulista, destacando a importância da atuação territorial da FETI e do desenvolvimento de iniciativas que ampliem o alcance da Fundação junto à comunidade. 9. Foram prestados informes sobre o curso a ser realizado em parceria com a UTECH, iniciativa que visa contribuir para a formação dos jovens e ampliar as possibilidades de qualificação em áreas relacionadas à tecnologia, inovação e desenvolvimento profissional. 10. Foi apresentada a parceria com o NAE, Núcleo de Apoio ao Estudante, voltado à oferta de apoio psicossocial, orientação pedagógica e assistência aos alunos, com vistas à permanência, ao acolhimento e ao bem-estar durante a vida acadêmica. Foi ressaltada a importância da iniciativa para o acompanhamento integral dos estudantes, considerando suas necessidades formativas, sociais e emocionais. 11. Foram tratados temas complementares de interesse institucional, relacionados ao funcionamento da Fundação, ao acompanhamento das atividades em andamento e às demais demandas apresentadas pelos conselheiros presentes. 12. A Presidente Sônia Manzan agradeceu a presença e a contribuição dos membros do conselho diretor,

encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Karen Monike Alves Damas de Freitas, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Anderson de Melo Cadima

Elaine Lemos Araújo da Silva

Juliana Bernardi Petek Silva

Rodrigo Sousa Batista

Rosângela Aparecida de Almeida Medeiros

Rosemary José Leal Silva

Sônia Manzan

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 06/05/2026

Processo Seletivo – Técnico (a) de Enfermagem

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico <https://hrja.uniube.br/trabalheConosco> até o dia 13 (treze) de maio de 2026 (quarta-feira), às 08h30.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Curso Técnico em Enfermagem concluído;
- Possuir COREN regular e ativo;
- Experiência na área hospitalar será um diferencial;
- Disponibilidade de horário (escala 12x36 noturno);
- Conhecimento em informática (Pacote Office).

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, das 8h às 12h / 13h às 17h.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar
SEU

Publicação 06/05/2026

Processo Seletivo — Camareiro (a)

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **CAMAREIRO(A)** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 13 (treze) de maio de 2026 (quarta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental completo;
2. Experiência na função será um diferencial;
3. Disponibilidade de horário (escala 12x36 noite 18:00 às 06:00).

Atividades: Manter o abastecimento de roupas com reposição contínua em todo o Hospital e auxiliar na área limpa em acabamentos e armazenamentos das roupas na rouparia central.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar
Sociedade Educacional Uberabense

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO – portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 039/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.300117PA**, defere à servidora **GILDA ERLENE DA SILVA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 17001080.1.02527/19-0**, emitida em **06/11/2019**, de 2.004 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 29 dias na matrícula **9436-6**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
Decreto nº 40/2025



ATA DA 458ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEV) – EXERCÍCIOS 2024/2026.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSEV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, foi realizada a 458ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada no Porta-voz nº 2931, de 24 de abril de 2026, página 32. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Também compareceram o Presidente do IPSEV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal. Após a verificação do quórum, a Presidente Ana Flávia de Sousa Silva fez a abertura da reunião, saudando todos os presentes. A reunião teve a seguinte Ordem do dia: Com a necessidade de discussão e alinhamento do Relatório Anual do Conselho Administrativo, os conselheiros entendem que há necessidade de uma convocação de Reunião Extraordinária para o dia 08 de maio de 2026, nesta sala de reuniões, às 9h, na oportunidade solicita a participação da gestão do IPSEV, nesta reunião, solicita ainda a publicação do relatório conforme Portaria n.º 26/2024 da Controladoria Geral do Município, que "Dispõe sobre o "Checklist" para a elaboração das prestações de contas anuais e dá outras providências", Anexo I, item 15. Iniciando os itens da Pauta de Convocação: Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 e fevereiro/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até março de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a março de 2026. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foi possível a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de março de 2026 foi de R\$ 1.201.786.580,34 (um bilhão, duzentos e um milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), saldo contábil, quanto a Taxa Administrativa apresentou no mês de março de 2026 o valor de R\$ 13.803.236,15 (treze milhões e oitocentos e três mil e duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Da movimentação da Taxa Administrativa no mês de março de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 142.606,87 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), a meta do mês de março de 2026 é de 1,37% e o retorno do mês foi de 1,04%, tivemos uma aplicação de R\$ 2.997.041,79 (dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), teve um resgate no mês de março de 2026 de R\$ 751.247,24 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de março no valor de R\$ 11.414.834,73 (onze milhões e quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo auferido um saldo para o mês de março de 2026 no valor de R\$ 13.803.236,15 (treze milhões e oitocentos e três mil e duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos). O relatório da

Dívida Flutuante apresenta no mês de março de 2026 apresenta o saldo final o valor de R\$ 13.947.632,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais). Sendo que no mês de março a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 13.278.460,82 (treze milhões e duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que a inscrição no mês de março foi de R\$ 16.874.456,57 (dezesseis milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e a baixa de R\$ 13.227.727,99 (treze milhões e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos) e um cancelamento de R\$ 3.501.950,42 (três milhões e quinhentos e um mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 13.423.238,98 (treze milhões e quatrocentos e vinte três mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), como pode se notar o Restos a Pagar do mês de março é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante.

2. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4ºF, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011. Itens que apresentam fora da regularidade: Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos Conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (irregular), Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. Previc. Segundo o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, para que fique regular todos os itens e critérios relacionados ao CRP.

3. Apresentação do recolhimento das contribuições de março/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Foram verificadas, para a referida competência, no âmbito do Plano Financeiro, pendências apuradas com datas de corte distintas entre os entes, sendo que a Prefeitura de Uberaba apresenta valor em aberto de R\$ 6.567.698,41 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), até a data de corte de 24/04/2026, referente ao aporte, enquanto a CODAU apresenta pendência no valor de R\$ 5.599,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), até a data de corte de 28/04/2026, referente ao ticket. Quanto às competências anteriores, as contribuições encontram-se integralmente quitadas, à exceção das contribuições patronais do Plano Previdenciário, relativas ao período de agosto/2025 a março/2026, que totalizam R\$ 25.352.199,87 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), as quais serão objeto de novo acordo de parcelamento.

4. Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de março/2026. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário referente ao mês de março 2026. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os aposentados e pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de janeiro a março de 2026, dando um valor total de R\$ 37.449.313,96 (trinta e sete milhões

e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), sendo apurado no Plano Financeiro no acumulado de janeiro e março de 2026 o valor de R\$ 28.863.609,56 (vinte e oito milhões e oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e nove reais cinquenta e seis centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o acumulado de janeiro a março de 2026 o valor de R\$ 8.585.704,40 (oito milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos), devemos acrescentar que os números de 1.894 de aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 833 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário ambos os planos no mês de março de 2026, representando um percentual de 336,18% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a março de 2026. Motivo pelo qual justifica o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. 5. Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a março de 2026. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a março de 2026; foi apresentado o quadro do Saldo de Compensação Previdenciária de 2026. Tivemos o acumulado de janeiro a março de 2026 o valor de R\$ 3.016.191,02 (três milhões e dezesseis mil e cento e noventa e um reais e dois centavos) de receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 406.106,58 (quatrocentos e seis mil e cento e seis reais e cinquenta e oito centavos) para o INSS e o saldo acumulado de Janeiro a Março de 2026 de R\$ 2.610.084,44 (dois milhões e seiscentos e dez mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a favor do IPSEV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a março de 2026 o IPSEV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 92.461,13 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos), enquanto o IPSEV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 10.637,79 (dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Quanto ao Estoque, o IPSEV recebeu durante o período de janeiro a março de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 211.731,28, (duzentos e onze mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), enquanto o IPSEV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero), quanto ao Fluxo, referente a benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de março de 2026, enquanto o Estoque foi performado em R\$ 165.516,15, referente aos benefícios compreendidos entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de março de 2026. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSEV, conforme os números apresentados. 6. Apresentação do Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de março/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Síntese Unificada dos Investimentos – Março/2026 (com fundos positivos e negativos) Em análise conjunta do Relatório Analítico de Investimentos, Parecer do Comitê e Relatório da Taxa Administrativa, verificou-se que a carteira do IPSEV apresentou resultado global positivo no período, com comportamento distinto entre os segmentos. Os fundos com resultados positivos, concentrados majoritariamente em renda fixa, foram: BB Perfil: 1,19% (R\$ 2.630.533,96); BB Institucional: 1,11% (R\$ 1.285.993,80); Tesouro Nacional: 0,93% (R\$ 1.271.766,37); BB IRF-M 1:

0,98% (R\$ 1.036.518,67); BB IDKA 2: 1,45% (R\$ 884.908,21); Letra Financeira BTG e demais títulos privados com rentabilidade média superior a 1,20%; Caixa Brasil DI: 1,18% (R\$ 49.261,35); BB Fluxo e BB Fluxo Soberano: entre 0,70% e 1,14%, com retornos positivos. Os fundos com resultados negativos, concentrados em ativos de maior volatilidade foram: MASTER II FIDC: -6,21% (R\$ -131,32); Fundos de renda variável (consolidado): -3,96% (R\$ -6.679.969,95); Fundos no exterior (consolidado): -5,72% (R\$ -2.294.411,11); Fundos atrelados ao IRF-M e estratégias ativas com oscilações negativas pontuais; Fundos de ações como IBOVESPA, IBX-50, Dividendos e Small Caps com variações negativas no período. No consolidado geral da carteira, apurou-se: Renda fixa: 1,08% (R\$ 10.897.008,41); Renda variável: -3,96% (R\$ -6.679.969,95); Exterior: -5,72%(R\$-2.294.411,11); Resultado final positivo de R\$ 1.780.020,48 (um milhão, setecentos e oitenta mil, vinte reais e quarenta e oito centavos). Adicionalmente, na Taxa Administrativa foi registrado o retorno de: 1,04% (R\$ 142.606,87) no mês. Verificamos que os resultados positivos obtidos, especialmente nos fundos de renda fixa, superaram as perdas registradas nos ativos de maior volatilidade, resultando em desempenho global positivo da carteira no período, sendo as oscilações negativas consideradas inerentes ao comportamento do mercado financeiro. Quanto ao enquadramento, foi registrado que a carteira apresenta desenquadramentos por segmento, tanto em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025 quanto à Política de Investimentos vigente, abrangendo renda fixa, renda variável/estruturados e investimentos no exterior. Os desenquadramentos decorrem, em parte, de modalidades não permitidas ao Pró-Gestão Nível II, com prazo de regularização informado até fevereiro de 2028. Foram destacados os seguintes pontos de atenção: Crédito Privado, no montante de R\$ 61.517.644,03, equivalente a 5,06% da carteira; FIDC Subclasse Sênior, no valor de R\$ 1.982,38; BDR/Ações BDR, no valor de R\$ 8.548.703,23, equivalente a 0,70%; Fundo Imobiliário – FII, no valor de R\$ 1.734.803,92, equivalente a 0,14%; e Investimentos no Exterior – investidor geral, no montante de R\$ 6.187.422,36, equivalente a 0,51%. No enquadramento por fundo, o parecer informa que os fundos de renda fixa, renda variável/estruturados e exterior encontram-se enquadrados quanto aos limites por fundo; contudo, foram observados apontamentos relativos ao percentual de participação do RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos, especialmente MUS Advantage e BB Ações Globais Hedge, sendo registrado que o BB Ações Globais Hedge já teria sido enquadrado no mês de abril quanto à participação no PL do fundo. Também foi consignado apontamento sobre o MUS Advantage, quanto à necessidade de o gestor ou administrador se enquadrar como S1 ou S2.

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais e dos parcelamentos, relativos ao mês de março/2026. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até a competência de março/2026.

8. Apresentação da Ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, às 10h00min, na sede do IPSEV, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros Márcio Adriano Oliveira Barros, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Juliane de Melo

Miziara, José Monteiro Conde e Pollyana Silva de Andrade. Inicialmente, foi aprovada a ata da reunião anterior e, na sequência, analisado o cenário econômico, destacando-se desempenho positivo do mercado financeiro, apesar de incertezas externas, bem como a manutenção da taxa Selic em patamar elevado, com expectativa de redução. No período, a carteira apresentou alocação de 82,43% em renda fixa, 14,19% em renda variável e 3,38% no exterior, registrando resultados positivos na renda fixa (0,81% – R\$ 7.911.972,54) e na renda variável (0,80% – R\$ 1.333.632,64), e resultado negativo nos investimentos no exterior (-1,09% – R\$ 442.005,29 negativo). O patrimônio líquido evoluiu de R\$ 1.162.643.851,79 para R\$ 1.176.489.016,53, representando crescimento de R\$ 13.845.164,74. A rentabilidade da carteira no mês foi de 0,74% (R\$ 8.687.801,41), abaixo da meta atuarial de 1,10%, mantendo, contudo, no acumulado do exercício o atingimento de 121,04% da meta. Na ordem deliberativa, foi aprovada, por unanimidade, proposta de alocação previamente analisada pela consultoria, bem como deliberado o não atendimento à solicitação do Conselho Fiscal quanto à emissão de declaração sobre inexistência de investimentos no banco Master, tendo em vista a publicidade das informações nos demonstrativos oficiais. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, às 15h00min, na sede do IPSEV, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara, Márcio Adriano Oliveira Barros, Afrânio Machado Borges Prata e Pollyana Silva de Andrade. A reunião teve como finalidade a análise das propostas de prestação de serviços de consultoria de investimentos, em razão do término do contrato vigente, sendo avaliadas as empresas Matias e Leitão Consultores Ltda. (Lema Consultoria) e Mais Valia Consultoria & Educação, considerando os serviços ofertados, valores, histórico e certificações. Após análise, verificou-se similaridade técnica entre as propostas, com distinção predominante nos valores apresentados. Submetida à votação, restou aprovada, por maioria, a contratação da empresa Mais Valia Consultoria & Educação, com votos favoráveis dos membros Afrânio Machado Borges Prata, José Monteiro Conde, Pollyana Silva de Andrade e Márcio Adriano Oliveira Barros, e votos pela empresa Lema Consultoria dos membros Juliane de Melo Miziara e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal. 9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento, em especial, do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado. Relatório de contratos e processos de licitação atualizados em 29 de abril de 2026. Para acompanhamento dos contratos e processos licitatórios em andamento documentos, o servidor Vinícius Mateus Ribeiro Silva, Chefe do Departamento Administrativo, em 29 de abril de 2026, apresentou o seguinte relatório: Processo de Compra nº 07/2025, Contratação de Telefonia e Internet (Pregão Eletrônico) - Homologado. Termo de Contrato encaminhado para assinatura das partes. 30/04/2025. Processo de Compra nº 08/2025 Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores do IPSEV (Dispensa) Encaminhado para Parecer Técnico do Agente de Contratação. 30/05/2026. Processo de Compra nº 09/2025. 26/06/2026. Processo de Compra nº 01/2026 Fornecimento de Gêneros de Alimentos em ajustes do Edital 30/06/2026. Processo de Compra nº 02/2026 Fornecimento de Material de Copa e Cozinha em ajustes do Edital 30/06/2026. Processo de Compra nº 03/2026 Fornecimento de Material

de Higiene em ajustes do Edital 30/06/2026. Processo de Compra nº 04/2026 Fornecimento de Papel A4. Finalização da cotação 30/05/2026. Processo de Compra nº 05/2026 Fornecimento de Toners. Finalização da cotação 30/05/2026. Processo de Compra nº 06/2026 Consultoria e Assessoria Financeira para a carteira de investimentos, Elaboração do ETP e TR 25/05/2026. Para o ACOMPANHAMENTO – CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA – IPSEV cujo objeto: Serviços por escopo de auditoria externa independente das áreas Orçamentária, Contábil e Administrativa do IPSEV, referente ao período de 2020 a 2025. Etapas: Prazos de Execução e Previsão, segundo Vinícius Mateus Ribeiro Silva Chefe do Departamento Administrativo DFD Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, Solicitação de Compra + Abertura do Processo de Compra Concluídos. Pesquisa de Preços, Edital, Informações sobre a nova dotação e disponibilidade de recursos orçamentários – 2026, Parecer Técnico (Agente de Contratação), Parecer Jurídico, Parecer da Controladoria sobre o objeto da contratação encontram-se todos concluídos. Segue na fase Externa, com previsões a partir de 09/06/2026. Divulgação do Edital, devido às férias no mês de maio/2026 do Pregoeiro/Agente de Contratação – previstas para 09/06/2026, Sessão pública (respeitado o prazo mínimo de divulgação do edital) 10 dias úteis (Pregão) 23/06/2026. Habilitação pelo Pregoeiro 1 dia útil 24/06/2026. Homologação do Parecer Jurídico 2 dias úteis 26/06/2026. Homologação 1 dia útil 29/06/2026 - Contratação Assinaturas do Termo de Contrato 1 dia útil 30/06/2026. Cadastro do Contrato e emissão da Autorização de Empenho 1 dia útil 01/07/2026. Empenho / Ordem de Serviço 1 dia útil 02/07/2026 2025 – Parecer da controladoria sobre o objeto da contratação 3 dias úteis – previsão 27/03/2026. 10. Entrega de ofício deste Conselho ao Presidente do IPSEV, direcionado à Gestão Municipal questionando sobre a ausência de publicação da lei que altera a alíquota patronal até a presente data, de acordo com a avaliação atuarial anual do RPPS apresentado no último ano. Protocolo do ofício 004/2026 à Presidência do IPSEV. Ofício 04/2026, à Chefia de Gabinete da Prefeita, a/c da Sra. Leila Braga, Chefe de Gabinete. Que será posteriormente enviada pelo Instituto. 11. Convocação do Presidente do IPSEV para informar sobre o andamento da elaboração de minuta de projeto de lei que altera o art. 14 e do seu § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 412/2009 quanto a mudança na data de recolhimento das contribuições dos segurados, patronais e do aporte financeiro, de modo a aprimorar os fluxos de pagamento e otimizar as rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Secretaria de Fazenda. De acordo com a documentação encaminhada a este conselho, foi analisado o Doc.sec.107/267960/2025, no qual consta a elaboração de minuta de projeto de lei consubstanciada no Ofício 044/2025 da Secretaria da Fazenda. Foi verificado no autos que após as análises técnicas do IPSEV, o referido processo foi encaminhado para apreciação da Secretaria de Fazenda, que exarou parecer de discordância no que tange à previsão de recomposição financeira no primeiro mês de aplicação da nova regra quanto a alteração do pagamento das contribuições do dia 10 para o dia 20. Neste ponto, este conselho por maioria de votos deliberou favoravelmente à recomposição pretendida pelo presidente do IPSEV, constante da minuta de lei, tendo as conselheiras Michelle e Silvânia manifestado discordância, por entenderem que com a publicação da lei que altera a data de pagamento, ocorre a mudança de exigibilidade,

configurando apenas um ajuste, não havendo portanto, que se falar em recomposição financeira. Ainda no âmbito desta análise, os conselheiros demonstraram preocupação sobre a mudança da data do pagamento do aporte do plano financeiro que atualmente deve ocorrer no penúltimo dia do mês da competência e com a alteração da lei o pagamento vai ocorrer no vigésimo dia do mês subsequente ao da competência. Diante disso, questionaram ao Presidente, se o IPSEV possui reserva financeira suficiente para custear o pagamento dos segurados do Plano Financeiro até o quinto dia útil do mês, considerando que o recebimento do aporte ocorreria em data posterior. Em resposta, o presidente Márcio esclareceu que, embora a legislação atual preveja o pagamento do aporte do Plano Financeiro no mês de competência, não é possível realizar a sua contabilização dessa forma, razão pela qual foi prevista a reserva inicial à época da publicação da lei. Assim, o pagamento do aporte é, na prática, recebido no mês subsequente ao da competência, para acobertar o custeio dos pagamentos dos segurados no mês posterior, não sendo necessária reserva adicional em decorrência da alteração da data para o dia 20. Ao final deste item, os Conselheiros manifestaram que a minuta do projeto de lei seja acompanhada de estudo técnico, financeiro e atuarial. 12. Apresentação de esclarecimentos sobre as tratativas da cessão do prédio do “Jockey”. Conforme cópias dos documentos administrativos relacionados à formalização da transferência de titularidade para o município encaminhados pela gestão do IPSEV, ainda está pendente de pagamento as custas cartorárias de registro. No entanto, este conselho verificou que o imóvel serve de estacionamento para os servidores da Câmara Municipal, motivo pelo qual questiona sobre qual a forma que a cessão foi acordada e se existe alguma fonte de custeio desta utilização devida ao IPSEV. Sobre o assunto, o Presidente Márcio explicou que a lei municipal determinou destinação específica do uso do imóvel ao IPSEV para ser a sede do instituto, porém, sem prazo determinado. E que, diante das condições do prédio, não foi possível a sua ocupação para essa finalidade, motivo pelo qual o presidente entregou a chave à Gestão Municipal para manutenção geral e vigilância do imóvel até a regularização da transferência de titularidade definitiva ao instituto. 13. Apresentação do Relatório Atuarial do exercício de 2026. O conselho recebeu os arquivos do cálculo atuarial, porém, o que foi solicitado na convocação foi a apresentação pelo técnico da empresa de consultoria. Segundo o Presidente está em tratativas data para esta apresentação. 14. Esclarecimento sobre o processo do Solar XVII – Responsabilidades. Em resposta ao pedido de esclarecimento, foi apresentado o Relatório Final da Sindicância Administrativa referente ao Contrato de Locação nº 6/2014, do imóvel onde funcionou a sede do IPSEV (Rua São Sebastião n 91, “Solar XXVII”), processo nº 2024.2316.700455PA, que em síntese, propôs algumas medidas e concluiu pelo arquivamento das sindicâncias por ausência mínima de má fé, dolo ou culpa por parte dos servidores envolvidos no processo de concessão e respectivos beneficiários, recomendando providências voltadas a regulamentações das atribuições da Seção de Gestão de Contratos e Bens Materiais, notadamente, quanto aos encargos de gestor e fiscal de contratos e que os contratos administrativos firmados pelo IPSEV sejam acompanhados por fiscal regularmente designado, evitando-se a execução anômala com potencial prejuízo a autarquia; e, o envio de cópia do referido relatório ao Ministério Público. Diante do mencionado relatório este Conselho questiona à Gestão do



IPSEV se as recomendações da Comissão de Sindicância já foram implementadas, principalmente, no que tange ao envio de Ofício contendo cópia do relatório a 15ª Promotoria de Justiça do MPMG. Além disso este Conselho tem a preocupação de saber se o IPSEV ainda permanece como responsável pelo prédio do “Solar XXVII” enquanto está em curso a ação indenizatória movida pelo locador. Em resposta, o presidente afirma que as chaves do imóvel foram entregues através de depósito judicial. Diante disso os conselheiros pedem ao presidente que seja verificado no processo judicial se a relação locatícia em voga foi encerrada. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 27 de maio de 2026, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 18h30 minutos. Eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva

Presidente do Conselho
Administrativo

Afrânio Machado Borges Prata

Vice-Presidente do Conselho
Administrativo

Silvânia Beatriz Silveira de

Almeida Afonso
Conselheira

Michelle Paulina de Almeida

Conselheira

José Monteiro Conde

Conselheiro



.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB.
MUN. DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Relatório Balanço Financeiro

.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA - 2025

Período: Dezembro

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	EXEC. ATUAL	EXEC. ANTER	TÍTULO	EXEC. ATUAL	EXEC. ANTER
Receita Orçamentária (I)	290.739.691,68	246.964.741,35	Despesa Orçamentária (VII)	160.870.164,86	163.713.425,59
Recursos Não Vinculados	343.045,77	38.000,00	Recursos Não Vinculados	66.014.759,89	42.338.038,96
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	16.031.148,84
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	16.031.148,84
Recursos Vinculados ao RPPS	290.396.645,91	246.926.741,35	Recursos Vinculados ao RPPS	94.855.404,97	105.344.237,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	232.520.654,44	206.302.410,87	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	32.867.358,26	27.564.645,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	47.895.683,37	47.895.683,37	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	53.059.794,15	69.521.025,92
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.980.308,10	702.052,56	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.928.252,56	8.258.566,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)	66.447.725,62	73.204.496,92	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transf Rec para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transf Conc para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf Fin Rec Indep de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transf Fin Conc Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf Rec para Aportes de recursos para o RPPS	66.447.725,62	73.204.496,92	Transf Conc para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transf Rec para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transf Conc para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transf Rec para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transf Conc para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	36.938.718,05	536.573,19	Pagamentos Extraorçamentários (X)	30.166.432,54	1.145.272,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	372.406,79	199.540,43	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	199.475,43	146.823,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.503.186,65	337.032,76	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	346.390,66	998.448,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.063.124,61	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.620.566,45	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	952.244.665,38	796.397.552,31	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.155.334.203,33	952.244.665,38
DISPONÍVEL	952.244.665,38	796.397.552,31	DISPONÍVEL	1.155.334.203,33	952.244.665,38
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	952.244.665,38	796.397.552,31	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	1.155.334.203,33	952.244.665,38
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	13.316,57	615,29	Bancos c/Movimento	11.538.846,43	13.316,57
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	952.231.348,81	796.396.937,02	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.143.795.356,90	952.231.348,81
TOTAL	1.346.370.800,73	1.117.103.363,77	TOTAL	1.346.370.800,73	1.117.103.363,77



.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB.
MUN. DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Relatório Balanço Orçamentário

.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA - 2025

Período: Dezembro

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITA CORRENTES	290.147.910,36	290.147.910,36	290.739.691,68	591.781,32
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	189.675.129,81	189.675.129,81	128.169.693,49	-61.505.436,32
Contribuições Sociais	189.675.129,81	189.675.129,81	128.169.693,49	-61.505.436,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.931.309,54	90.931.309,54	141.099.653,94	50.168.344,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	384.000,00	384.000,00	343.045,77	-40.954,23
Valores Mobiliários	90.547.309,54	90.547.309,54	140.756.608,17	50.209.298,63
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.521.471,01	9.521.471,01	21.470.344,25	11.948.873,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	355.571,85	355.571,85	43.332,38	-312.239,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.165.899,16	9.165.899,16	21.427.011,87	12.261.112,71
RECEITA CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	290.152.910,36	290.152.910,36	290.739.691,68	586.781,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/REFINAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	290.152.910,36	290.152.910,36	290.739.691,68	586.781,32
DÉFICIT (IV)	68.441.582,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	358.594.492,88	290.152.910,36	290.739.691,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Despesas Pagas	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	198.701.644,97	198.711.644,97	160.870.164,86	160.497.758,07	148.994.571,42	37.841.480,11
Pessoal e Encargos Sociais	183.389.502,14	183.466.702,14	154.755.034,28	154.474.918,69	143.188.489,56	28.711.667,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.312.142,83	15.244.942,83	6.115.130,58	6.022.839,38	5.806.081,86	9.129.812,25
DESPESA DE CAPITAL	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Investimentos	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.727.847,91	159.727.847,91	0,00	0,00	0,00	159.727.847,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	358.594.492,88	358.604.492,88	160.870.164,86	160.497.758,07	148.994.571,42	197.734.328,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	358.594.492,88	358.604.492,88	160.870.164,86	160.497.758,07	148.994.571,42	197.734.328,02
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	129.869.526,82			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	358.594.492,88	358.604.492,88	290.739.691,68			



.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB.
MUN. DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Relatório Balanço Patrimonial

.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA - 2025

Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Títulos	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.270.971.483,39	999.132.842,31	PASSIVO CIRCULANTE	13.046.104,58	2.805.673,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.538.846,43	13.316,57	Obrigações Trabalhistas, Previd e Asssit a Pagar a Curto Prazo	11.591.889,26	404.336,00
Créditos a Curto Prazo	115.616.524,04	46.462.043,92	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.143.795.356,90	952.231.348,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	229.306,80	280.558,45
Estoques / Ativos Biológicos	20.756,02	426.133,01	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	20.494,38	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	592.957,75	432.633,09
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	611.456,39	1.688.146,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.926.092,39	31.063.454,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.562.321.523,24	4.656.783.555,27
Realizável a Longo Prazo	25.832.701,19	25.832.701,19	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Asssit a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	761.088,48	761.088,48	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	5.332.302,72	4.469.664,44	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	3.561.269.134,10	4.653.200.463,70
			Demais Obrigações a Longo Prazo	1.052.389,14	3.583.091,57
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo	1.302.897.575,78	1.030.196.296,42	Total do Passivo	3.575.367.627,82	4.659.589.229,05
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	-2.272.470.052,04	-3.629.392.932,63
			Resultado do Exercício	1.356.922.880,59	-3.311.478.026,13
			Resultado de Exercícios Anteriores	-3.629.855.161,90	-318.377.135,77
			Ajustes de Exercícios Anteriores	462.229,27	462.229,27
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	-2.272.470.052,04	-3.629.392.932,63
Total do Ativo	1.302.897.575,78	1.030.196.296,42	Total Passivo e Patrimônio Líquido	1.302.897.575,78	1.030.196.296,42



.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB.
MUN. DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Relatório Balanço Patrimonial

.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA - 2025

Período: Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.165.050.152,72	961.960.614,77	PASSIVO FINANCEIRO	13.550.144,96	6.000.676,25
ATIVO PERMANENTE	137.847.423,06	68.235.681,65	PASSIVO PERMANENTE	3.561.862.091,85	4.653.633.096,79
SALDO PATRIMONIAL				-2.272.514.661,03	-3.629.437.476,62
Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	182.160,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	31.916.450,30	30.764.430,34
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00



.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB.
MUN. DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Relatório Demonstração do Fluxo de Caixa

.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA - 2025

Período: Dezembro

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC.
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	357.187.417,30	320.169.238,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	128.169.693,49	131.741.634,24
Receita Patrimonial	141.099.653,94	101.787.733,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	66.447.725,62	73.204.496,92
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	21.470.344,25	13.435.373,31
Desembolsos	154.097.879,35	164.311.513,26
Pessoal e Demais Despesas	149.539.848,03	148.272.855,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	589,48	7.508,81
Outros Desembolsos Operacionais	4.557.441,84	16.031.148,84
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	203.089.537,95	155.857.725,01
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	10.611,94
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	10.611,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	-10.611,94
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)	203.089.537,95	155.847.113,07
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	952.244.665,38	796.397.552,31
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.155.334.203,33	952.244.665,38



.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB.
MUN. DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Lei 4.320/64 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

.IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA - 2025

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
4000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.618.806.162,21	373.709.616,24	3000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.261.883.281,62	3.685.187.642,37
4100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-17.279.588,58	0,00	3100000000	PESSOAL E ENCARGOS	18.003.013,92	15.508.593,31
4120000000	TAXAS	-17.279.588,58	0,00	3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.376.682,49	15.063.511,35
4121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-17.279.588,58	0,00	3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.222.935,08	1.309.658,12
4121100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-17.279.588,58	0,00	3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.222.935,08	1.309.658,12
4121197000	(-) DEDUÇÕES	-17.279.588,58	0,00	3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.222.935,08	1.285.401,94
4121197990	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-17.279.588,58	0,00	3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.101.551,50	1.052.996,64
4200000000	CONTRIBUIÇÕES	137.116.546,74	170.651.695,65	3111101210	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	96.325,47
4210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	137.116.546,74	170.651.695,65	3111101220	13. SALÁRIO	121.383,58	4.140,39
4211000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	137.116.546,74	170.651.695,65	3111101990	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	131.939,44
4211100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	72.030.169,30	98.230.683,37	3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	24.256,18
4211102000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	72.030.169,30	110.220.725,75	3111102110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	14.354,44
4211102010	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	69.345.900,03	107.825.917,26	3111102120	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	9.901,74
4211102020	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	2.684.269,27	2.394.808,49	3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	14.153.747,41	13.748.988,93
4211197000	(-) DEDUÇÕES	0,00	-11.990.042,38	3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	14.153.747,41	13.748.988,93
4211197020	(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	0,00	-11.990.042,38	3112101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.667.221,14	2.068.294,74
4211200000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	65.086.377,44	72.374.104,56	3112101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	288.192,38	1.993.341,36
4211201000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	65.086.377,44	72.374.104,56	3112101210	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.332.149,39	63.482,01
4211201010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	65.086.377,44	72.374.104,56	3112101220	13. SALÁRIO	6.029.811,23	11.471,37

4211500000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	46.907,72	3112101990	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	17.068,14	0,00
4211501000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	46.907,72	3112102000	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	6.965,00
4211501010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	46.907,72	3112102990	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.965,00
4300000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	200.545,77	38.000,00	3112103000	SENTENÇAS JUDICIAIS	311.346,34	1.428.717,33
4330000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.545,77	38.000,00	3112104000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.175.179,93	10.245.011,86
4331000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.545,77	38.000,00	3112104130	13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	5.175.179,93	10.245.011,86
4331100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	200.545,77	38.000,00	3113000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	0,00	4.864,30
4331199000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.545,77	38.000,00	3113100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.864,30
4400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	230.650.008,17	115.628.521,89	3113101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	0,00	4.864,30
4420000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	72.613.811,42	2.857.537,36	3113101140	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	4.864,30
4425000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	72.613.811,42	2.857.537,36	3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	447.791,40	445.081,96
4425200000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	72.613.811,42	2.857.537,36	3121000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	267.857,35	282.221,74
4425201000	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	682.445,83	2.857.537,36	3121200000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	267.857,35	282.221,74
4425201020	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	682.445,83	2.857.537,36	3121201000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	267.857,35	282.221,74
4425202000	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	71.931.365,59	0,00	3122000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	179.934,05	162.860,22
4425202010	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	71.931.365,59	0,00	3122100000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	179.934,05	162.860,22
4430000000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	2.397.605,72	3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	179.934,05	162.860,22
4431000000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	2.397.605,72	3130000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	178.540,03	0,00
4431300000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.397.605,72	3131000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	143.381,32	0,00
4431302000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	2.397.605,72	3131100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	143.381,32	0,00
4433000000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	3131101000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	143.381,32	0,00
4433500000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	3132000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	35.158,71	0,00

4433502000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	0,00	3132100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	35.158,71	0,00
4450000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.036.196,75	101.749.733,80	3132101000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.158,71	0,00
4452000000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.036.196,75	101.749.733,80	3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	135.397.442,93	123.345.549,58
4452100000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	158.036.196,75	101.749.733,80	3210000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	116.623.587,01	105.322.536,50
4490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	8.623.645,01	3211000000	APOSENTADORIAS - RPPS	116.623.587,01	105.322.536,50
4491000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	8.623.645,01	3211100000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	116.623.587,01	105.322.536,50
4491500000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	8.623.645,01	3211199000	OUTRAS APOSENTADORIAS	116.623.587,01	105.322.536,50
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	66.447.725,62	73.259.023,68	3220000000	PENSÕES	18.773.855,92	17.977.484,63
4510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.447.725,62	73.204.496,92	3221000000	PENSÕES - RPPS	18.773.855,92	17.977.484,63
4513000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	66.447.725,62	73.204.496,92	3221100000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	18.773.855,92	17.977.484,63
4513200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	66.447.725,62	73.204.496,92	3221101000	PROVENTOS DE PENSÕES	18.773.855,92	17.977.484,63
4513201000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	66.447.725,62	73.204.496,92	3290000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	45.528,45
4513201010	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	64.061.587,93	73.204.496,92	3291000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	45.528,45
4513201990	OUTROS APORTES PARA O RPPS	2.386.137,69	0,00	3291100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	45.528,45
4570000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	54.526,76	3291110000	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	4.005,21
4571000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	54.526,76	3291111000	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	41.523,24
4571300000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	54.526,76	3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.267.282,54	1.843.216,51
4571306000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	54.526,76	3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	454.035,03	0,00
4600000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.003.877,82	0,00	3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	454.035,03	0,00
4630000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.003.877,82	0,00	3311100000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	454.035,03	0,00
4639000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.003.877,82	0,00	3311106000	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	13.908,38	0,00
4639100000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	780.015,24	0,00	3311116000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	52.395,23	0,00
4639200000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	223.862,58	0,00	3311124000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	19.654,56	0,00

4900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.200.667.046,67	14.132.375,02	3311139000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.057,87	0,00
4970000000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	4.137.674.914,07	176.482,52	3311199000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	361.018,99	0,00
4971000000	REVERSÃO DE PROVISÕES	4.137.674.914,07	176.482,52	3320000000	SERVIÇOS	1.810.490,30	1.813.881,05
4971100000	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	4.137.674.914,07	176.482,52	3321000000	DIÁRIAS	43.089,55	43.821,60
4971102000	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	4.135.777.205,69	0,00	3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	43.089,55	43.821,60
4971199000	REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	1.897.708,38	176.482,52	3321101000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	43.089,55	43.821,60
4990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.992.132,60	13.955.892,50	3322000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	156.308,50	170.577,15
4991000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	9.849.957,32	0,00	3322100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	156.308,50	170.577,15
4991300000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	3322131000	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	135.603,34	157.251,79
4991500000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	9.849.957,32	0,00	3322138000	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.153,12	13.325,36
4995000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	388.375,97	3322199000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	17.552,04	0,00
4995100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	388.375,97	3323000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.611.092,25	1.599.482,30
4996000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.999,65	43.125,22	3323100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.611.092,25	1.599.482,30
4996100000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	36.999,65	43.125,22	3323101000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	77.992,38	25.655,33
4996102000	RESTITUIÇÕES	36.999,65	43.125,22	3323104000	COMUNICAÇÃO	0,00	2.390,78
4999000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	53.105.175,63	13.524.391,31	3323106000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	203,44
4999100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	21.667.071,08	13.524.391,31	3323108000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	2.672,90	31.253,83
4999500000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	31.438.104,55	0,00	3323110000	LOCAÇÕES	137.765,43	237.963,24
				3323111000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685.904,13	670.326,47
				3323114000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	178.400,97	0,00
				3323131000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	47.265,96	10.360,00
				3323132000	SERVIÇOS BANCARIOS	2.972,45	86,32
				3323151000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	4.060,00
				3323199000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	478.118,03	617.182,89
				3330000000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.757,21	29.335,46
				3331000000	DEPRECIÇÃO	2.757,21	29.335,46

3331100000	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.757,21	29.335,46
3331101000	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	2.757,21	29.335,46
3331101010	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	2.757,21	29.335,46
3400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	32.755.683,95	10.096.163,66
3410000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	649.831,61	1.075.046,83
3411000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	649.831,61	1.075.046,83
3411100000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	649.831,61	1.075.046,83
3411199000	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	649.831,61	1.075.046,83
3420000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	32.105.852,34	396.270,85
3423000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	398.787,86	396.270,85
3423100000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	398.787,86	396.270,85
3423103000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	398.787,86	396.270,85
3423103020	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	398.787,86	396.270,85
3425000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31.707.064,48	0,00
3425200000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	31.707.064,48	0,00
3425202000	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	31.707.064,48	0,00
3425202010	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	31.707.064,48	0,00
3430000000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.200,97
3439000000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.200,97
3439100000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.200,97
3439101000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	1.200,97
3439101010	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	0,00	1.200,55
3439101020	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,42
3490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	8.623.645,01
3499000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.623.645,01
3499500000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	8.623.645,01

3500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.160,71	95.786,50
3570000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	28.160,71	95.786,50
3572000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	28.160,71	95.786,50
3572100000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	28.160,71	95.786,50
3572106000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.160,71	95.786,50
3600000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	736.115,01	19.173.046,66
3610000000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	225.223,77	0,00
3617000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	225.223,77	0,00
3617100000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	225.223,77	0,00
3617108000	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	225.223,77	0,00
3620000000	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	19.173.046,66
3621000000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	19.173.046,66
3621100000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.173.046,66
3621103000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	19.173.046,66
3650000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	510.891,24	0,00
3651000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	510.891,24	0,00
3651100000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1,00	0,00
3651107000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	1,00	0,00
3651200000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	510.890,24	0,00
3700000000	TRIBUTÁRIAS	2.867.570,70	2.867.893,74
3720000000	CONTRIBUIÇÕES	2.867.570,70	2.867.893,74
3721000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.867.570,70	2.867.893,74
3721100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.867.570,70	2.867.893,74
3721102000	PIS/PASEP	2.867.570,70	2.867.893,74
3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.069.828.011,86	3.512.257.392,41
3970000000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.043.845.876,09	3.462.786.036,07

3972000000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.043.845.876,09	3.462.575.312,59		
3972100000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.043.845.876,09	0,00		
3972200000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	3.462.575.312,59		
3979000000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	210.723,48		
3979100000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	210.723,48		
3990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.982.135,77	49.471.356,34		
3991000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00		
3991300000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00		
3996000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	54.202,09	0,00		
3996100000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	54.202,09	0,00		
3999000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	25.927.933,68	49.471.356,34		
3999100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	13.655.702,75	29.112.340,51		
3999200000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	20.359.015,83		
3999299000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	20.359.015,83		
3999500000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	12.272.230,93	0,00		
Sub-Total Receita:	4.618.806.162,21	373.709.616,24	Sub-Total Receita:	3.261.883.281,62	3.685.187.642,37
Sub-Total Geral:	4.618.806.162,21	3.685.187.642,37	Sub-Total Geral:	3.261.883.281,62	3.685.187.642,37
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado:	0,00	3.311.478.026,13	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	1.356.922.880,59	0,00
Total Geral:	4.618.806.162,21	3.685.187.642,37	Total Geral:	4.618.806.162,21	3.685.187.642,37



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Balanco Patrimonial Encerrado em 31.12.2024:

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	13,316.57	615.29	Fornecedores	280,558.45	4,350,861.88
Créditos a Receber	46,462,043.92	48,828,388.20	Pessoal a Pagar	6,274.37	6,274.37
Investimentos e aplicações	952,231,348.81	796,396,937.02	Benefícios Previdenciários a Pag	365,924.41	424,969.41
Estoques	426,133.01	407,707.45	Encargos Sociais	32,137.22	29,865.10
Total do Ativo Circulante	999,132,842.31	845,633,647.96	(-) Provisões	432,633.09	3,247,502.57
			Demais Obrigações	1,688,146.24	879,098.83
			Total do Passivo Circulante	2,805,673.78	2,443,567.02
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
Outros Créditos e Valores LP	25,832,701.19	24,878,485.07	Provisões a Longo Prazo	4,653,200,463.70	1,190,625,151.11
Investimentos	761,088.48	761,088.48	Demais Obrigações de LP	3,583,091.57	607,797.84
Imobilizado	4,860,965.53	4,850,353.59	Total do Passivo Não Circulante	4,656,783,555.27	1,191,232,948.95
(-) Depreciação Acumulada	- 391,301.09	- 361,965.63			
Total do Ativo Não Circulante	31,063,454.11	30,127,961.51	Patrimônio Líquido		
			Resultados Acumulados	- 3,629,392,932.63	- 317,914,906.50
			Total do Patrimônio Líquido	- 3,629,392,932.63	- 317,914,906.50
Total do Ativo	1,030,196,296.42	875,761,609.47	Total do Passivo	1,030,196,296.42	875,761,609.47

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações.

Balanco Orçamentário em 31.12.2024

Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2,024	Despesas Correntes	2,024
Receitas de Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais	141,349,479.12
Contribuições Sociais	131,741,634.24	Outras Despesas Correntes	6,322,185.69
Receita Patrimonial			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38,000.00		
Valores Mobiliários	101,749,733.80		
Receita de Serviços			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-		
Outras Receitas Correntes		Despesas de Capital	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	388,375.97	Investimentos	10,611.94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51,676.50		
Demais Receitas Correntes	11,487,664.98		
Receitas de Capital			
Alienação de bens	-		
Total da Receita Orçamentária	245,457,085.49	Total da Despesa Orçamentária	147,682,276.75

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações.

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



Balço Financeiro em 31.12.2024

	Receita		Despesa
Receitas Orçamentária	<u>246,964,741.35</u>	Despesas Orçamentária	<u>147,682,276.75</u>
Ordinária	38,000.00	Ordinária	42,338,038.96
Vinculada		Vinculada	
RPPS	246,926,741.35	RPPS	105,344,237.79
Transferências Financeiras Recebidas	<u>73,204,496.92</u>		
Recebimentos Extra-Orçamentários	<u>24,255,138.07</u>	Pagamentos Extra-orçamentários	<u>21,721,939.86</u>
Restos a Pagar	536,573.19	Restos a Pagar	1,145,272.80
Consignações	23,718,564.88	Consignações	20,576,667.06
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	<u>796,397,552.31</u>		
Banco conta Movimento	796,397,552.31	Saldo em Espécie do Exercício Corrente	952,244,665.38
Perdas em Aplicações Financeiras - RPPS	-	Perdas em Aplicações Financeiras - RPPS	19,173,046.66
Total da Receita Orçamentária	<u>1,140,821,928.65</u>	Total da Despesa Orçamentária	<u>1,140,821,928.65</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações.

Demonstração de Fluxo de Caixa 2024

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	
Receitas Derivadas	<u>131,741,634.24</u>
Contribuições	131,741,634.24
Receitas Originárias	<u>115,223,107.11</u>
Receita Patrimonial	38,000.00
Outras Receitas Originárias	13,435,373.31
Remuneração de Disponibilidades	101,749,733.80
Transferências	<u>73,204,496.92</u>
Outros Ingressos Operacionais	<u>23,718,564.88</u>
Outros Ingressos Operacionais	23,718,564.88
Desembolsos	
Pessoal e outras despesas correntes por função	<u>148,272,855.61</u>
Administração	8,184,863.97
Previdência Social	140,087,991.64
Transferências	<u>7,508.81</u>
Outros Desembolsos Operacionais	<u>39,749,713.72</u>
Outros Desembolsos Operacionais	39,749,713.72
Total do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>155,857,725.01</u>

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	
Ingressos	-
Desembolsos	10,611.94
Aquisição de ativo não circulante	10,611.94
Total do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 10,611.94
Apuração do Fluxo de Caixa no Período	
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	155,847,113.07
Caixa Equivalente de Caixa Inicial	796,397,552.31
Caixa Equivalente de Caixa Final	952,244,665.38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais — FUPREM, criado pela Lei n.º 190, de 27 de novembro de 2000, com efeito retroativo à 01/11/2000, foi instituído para recepcionar os servidores que tiveram transposição de Regime Jurídico conforme Lei Complementar n.º 191 da mesma data.

A Lei Complementar 191 estendeu o regime jurídico administrativo aos servidores efetivos regidos pela CLT e aos estabilizados pela Constituição Federal de 1.988 que passaram a contribuir para o FUPREM.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPSERV foi instituído em 2001 pela Lei Complementar n.º. 218 de 25/09/2001, para atuar com agilidade em todos os seus processos como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que a partir de então ficou responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba-MG.

O Regime Próprio de Previdência Social do Servidor do Município de Uberaba - RPPS, por seu órgão gestor, tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadoria e pensão dos seus segurados, e é organizado com base em normas gerais de atuária e contabilidade, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
CNPJ 04.793.484/0001-24
PABX (34) 3318-6900



O IPSEERV, tendo em vista a determinação da Lei Complementar 412/2009 (que institui a segregação de massa do Instituto), promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de duas massas de segurados, assim dispostas:

I - A primeira massa de segurados é formada (**Plano Financeiro**):

- a) Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido efetivada até 31/12/1995 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.
- b) Pelos atuais segurados inativos e seus dependentes;
- c) Pelos atuais pensionistas.

O Plano Financeiro é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Financeiro;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro;
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Financeiro; e
- Por aportes mensais dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano financeiro, nos limites da responsabilidade de cada órgão. (Instituído como Regras do Ministério da Previdência).

II - A segunda massa de segurados é formada (**Plano Previdenciário**):

Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido a partir de 01/01/1996 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

O Plano Previdenciário é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Previdenciário;

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
CNPJ 04.793.484/0001-24
PABX (34) 3318-6900



- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário.

.NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPSERV e as demonstrações contábeis foram geradas e elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis:

a) Nº 4.320/64, que é uma norma federal que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (DF), sendo a lei que rege a destinação e aplicação do dinheiro público por parte dos Poderes constituídos;

b) Lei 9717/98: No tocante às regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, foi instituído pela Lei 9.717/98;

c) Lei 101/2000 - A Lei de Responsabilidade Fiscal” - Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; os Princípios Fundamentais, Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no que se refere às ações previdenciárias.

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
CNPJ 04.793.484/0001-24
PABX (34) 3318-6900



Os registros contábeis são executados através de sistema informatizado, fornecido pela CODIUB — Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba em parceria com a Sonner, com adequação ao novo PCASP — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e no ano de 2024 o sistema utilizado é GRP Sistemas Integrados.

As execuções orçamentárias foram elaboradas e realizadas pelo Departamento de Contabilidade do IPSEV juntamente com a Assessoria Geral de Orçamento e Controle da Prefeitura Municipal de Uberaba, através do sistema contábil, que gerou todos os relatórios: orçamentário, financeiro, patrimonial e gerencial.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

03.01 – Bancos Conta Movimento (Disponibilidade em Caixa):

03.01.01 – Caixa

O IPSEV, no exercício de 2024, não manteve recursos físico em caixa.

03.01.01 – Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos existentes em contas bancárias eram:

Conta	Saldo em 31.12.2024
Caixa Econômica Federal – Plano Previdenciário	R\$ 13.316,47
Caixa Econômica Federal – Plano Financeiro	R\$ 0,10
Total	R\$ 13.316,57

03.02 — Investimentos e Aplicações Financeiras

Os Investimentos do IPSEV são valores aplicados, que visam assegurar os pagamentos das obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades financeiras encontram-se aplicadas conforme Resolução 4.963 CMN, no segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado, Exterior e Imobiliário. Os valores das Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial, assim distribuídas:

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



Segmentos	Saldo em 31.12.2024
Aplicações em renda fixa – taxa administrativa	R\$ 8.433.249,76
Aplicações em renda fixa	R\$ 795.235.431,85
Aplicações em fundo de investimento ações renda variável	R\$ 108.187.233,13
Aplicações em fundo de Invest. Imobiliários renda variável	R\$ 1.546.212,33
Aplicações no exterior	R\$ 38.829.221,74
Saldo das aplicações	R\$ 952.231.348,81

03. 03 — Imobilizado

Os bens móveis são registrados segundo critérios da Lei nº11.638/2007 do método dos saldos decrescentes; avaliados pelo valor de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações e acumuladas, calculadas com base na expectativa de sua vida útil econômica considerando como parâmetro os índices da tabela de vida útil expedido pela Secretaria da Receita Federal.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos no exercício de 2024, até 31 de dezembro, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com os índices da Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.

O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente, e compreendem os bens moveis e bens imóveis.

O quadro abaixo demonstra a relação consolidada dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2024 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Bens Móveis e Imóveis - Consolidação	R\$ 4.860.965,53
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulada	(R\$ 391.301,09)
Valor contábil líquido	R\$ 4.469.664,44

03. 04 — Passivo Financeiro

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis demonstrados pelos valores registrados e as provisões, computados pelo valor atualizado até a data de encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024, o Passivo Financeiro do IPSERV compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados, cujo pagamento independente de autorização orçamentária.

03.05 — Passivo Permanente

O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização. É demonstrado pelos valores registrados ou provisionados, computados pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024.

O Passivo Permanente do IPSERV compreende as provisões para férias e o Passivo Atuarial do Fundo de Reserva. Não há dívida fundada contratada.

As provisões para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avos) do valor bruto da folha de pagamento para o 13º salário. As frações iguais ou superiores a quinze (15) dias, para o cálculo das provisões de trabalho foram consideradas como mês integral.

No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo Obrigações no Passivo Circulante.

A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária foram atualizadas, devido a data do último cálculo com data base de 31 de dezembro de 2023, assim estão contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

03.06 - Provisões à Longo Prazo – Provisões Matemáticas Previdenciárias

A Portaria MF nº 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB, o órgão da International Federation of Accountants – IFAC que trabalha especificamente para o

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
CNPJ 04.793.484/0001-24
PABX (34) 3318-6900



desenvolvimento da padronização internacional das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

De acordo com a NBC TSP 15, a entidade deve utilizar o método de crédito unitário projetado (PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Entretanto, conforme §1º do Art. 31 da Portaria MTP 1.467/2022, a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização deverá ser por meio de um dos seguintes métodos atuariais de financiamento:

I - Crédito Unitário Projetado (PUC); II - Idade Normal de Entrada; III - Prêmio Nivelado Individual; e IV - Agregado por Idade Atingida. Na presente avaliação atuarial, a metodologia do regime financeiro utilizada é a Idade Normal de Entrada, sendo assim foi realizado o segundo cálculo da avaliação atuarial considerando a metodologia de crédito unitário projetado (CUP/PUC). Diante disso, segue abaixo a tabela comparativa com os resultados com a metodologia PUC, a ser utilizado para contabilização e a provisão matemática a ser considerada para gestão previdenciária e atuarial (DRAA).

Plano Previdenciário		
Descrição	Metodologia PUC	Metodologia IEN
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	253.549.943,72	253.549.944,89
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	1.374.455.011,34	1.256.400.315,63
Provisão Matemática Total	1.628.004.955,06	1.509.950.260,52
Compensação Financeira	241.560.679,06	237.984.871,59
Ativo do Plano	946.116.464,15	946.116.464,15
Resultado Atuarial (Superávit)	440.327.811,15	325.848.924,15

Plano Financeiro		
Descrição	Metodologia PUC	Metodologia IEN
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	1.293.109.650,97	1.321.614.461,86
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	920.849.602,86	836.315.254,69
Provisão Matemática Total	2.213.959.253,83	2.157.929.716,55
Compensação Financeira	137.828.217,24	111.752.246,28
Ativo do Plano	22.750.779,40	22.750.779,40
Resultado Atuarial (Déficit)	2.053.380.257,19	2.023.426.690,87

Elaboração: Athena Atuarial

03.07 — Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário, demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com a realização da receita e a execução da despesa. Detalha, as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Descreve as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

03.07.01 - Detalhamento das receitas previstas e arrecadadas pelos seus valores originais

Quadro 01 - Composição da Previsão Atualizada

Previsão inicial	R\$ 268.021.568,35
(+) Previsão adicional da receita	R\$ 0,00
(-) Anulação da previsão da receita	R\$ 0,00
(=) Previsão atualizada	R\$ 268.021.568,35

Fonte: Sistema de Contabilidade

Quadro 02 – Composição da Receita Realizada

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



Receita arrecadada	R\$ 246.964.741,35
(-) deduções da receita realizada	R\$ 0,00
(=) receita realizada	R\$ 246.964.741,35

Fonte: Sistema de Contabilidade

O Balanço Orçamentário é elaborado de acordo com a Manual de Contabilidade do Setor Público, 9ª edição, e de acordo com apresentação das receitas por categoria econômica verifica-se que as receitas realizadas foram maiores que a previsão.

03.07.02 - Detalhamento da dotação atualizada

Quadro 3 - Previsão e Execução da despesa

Grupo de natureza da despesa.	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 182.154.557,06	R\$ 141.349.479,12	R\$ 46.512.273,31
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.948.795,00	R\$ 6.322.185,69	R\$ 6.326.609,31
Investimentos	R\$ 138.000,00	R\$ 10.611,94	R\$ 127.388,06
TOTAL	R\$ 195.241.352,06	R\$ 147.682.276,75	R\$ 52.966.270,68

Fonte: Sistema de Contabilidade

A execução orçamentária do exercício de 2024, foi efetuada dentro da normalidade e dos limites fixados na Lei Orçamentária.

03.08 — Balanço Financeiro

Segundo o MCASP 10ª edição, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No exercício financeiro do ano de 2024, as receitas orçamentárias iniciarão com uma previsão de R\$268.021.568,35 (duzentos e sessenta e oito milhões vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

No tocante às despesas orçamentárias do exercício 2024, perfaz um total de R\$ 147.682.276,75 (cento e quarenta e sete milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



e cinco centavos).

Dispêndio extra orçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como Restos a Pagar Processados e Não Processados, que representam os valores pagos no período de 2024 e Despesas Extras Orçamentárias que representam o pagamento de todos os ingressos extras.

03.09 — Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é composto pelas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante, e esclarece-se que seu reconhecimento se dá no momento da ocorrência do fato gerador.

Assim o Balanço Patrimonial do IPSERV está assim representado:

Balanço Patrimonial em 31.12.2024

Ativo		Passivo	
Circulante	R\$ 999.132.842,31	Circulante	R\$ 2.805.673,78
Não Circulante	R\$ 31.063.454,11	Não Circulante	R\$ 4.656.783.555,27
		Patrimônio Líquido	- R\$ 3.629.392.932,63
Total do Ativo	R\$ 1.030.196.296,42	Total do Passivo	R\$ 1.030.196.296,42

Fonte: Sistema de Contabilidade

03.10 — Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e demonstra o resultado patrimonial do exercício de forma a demonstrar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

No tocante as variações patrimoniais qualitativas, podem ser entendidas como aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

O Resultado Patrimonial é a diferença obtida pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas com as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício, o resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência.

Verificou-se a existência de restos a pagar não processados de R\$ 258.185,24 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e restos a pagar processados no montante de R\$ 420.141,55 (quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) na qual se trata de pagamentos (obrigações trabalhistas, previdenciárias e consignados) de Aposentados e Pensionistas e Fornecedores.

NOTA 04 – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

No Sistema de compensação, está registrado o valor de R\$ 11.184.474,42 (onze milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente aos parcelamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Uberaba para com o IPSERV, decorrente do não recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias até o encerramento do exercício de 2023.

Contrato	Valor da parcela	Valor recebido em 2024	Saldo a receber
064/2009	R\$ 160.608,86	R\$ 1.445.479,74	R\$ 8.833.487,30

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
 CNPJ 04.793.484/0001-24
 PABX (34) 3318-6900



515/2020	R\$ 121.663,31	R\$ 1.094.969,79	R\$ 1.703.286,34
150/2020	R\$ 107.950,13	R\$ 971.551,17	R\$ 647.700,78
592/2019	R\$ 76.782,87	R\$ 537.480,09	R\$ 0,00
255/2019	R\$ 142.519,82	R\$ 427.559,46	R\$ 0,00
Total	R\$ 609.524,99	R\$ 4.477.040,25	R\$ 11.184.474,42

NOTA 05 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG – IPSERV, que tem por finalidades essenciais; administrar as contribuições previdenciárias dos servidores e as obrigações patronais, bem como realizar o pagamentos das aposentadorias e pensões, entidade de direito público interno, pertence a administração indireta do Município de Uberaba – MG, e quanto ao patrimônio, à renda e aos serviços ou às delas decorrentes, estão imune amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a, combinado com o §2º do mesmo artigo, da Constituição Federal.

No exercício de 2024, recolheu a contribuição do PASEP com base 1% sobre a receita bruta das contribuições recebidas.

Uberaba-MG, 28 de março de 2025.

Augusto Fernandes Santos Correia
Chefe Departamento de Contabilidade
Contadora CRC-MG 131.150/0-7

Márcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV



Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270
CNPJ 04.793.484/0001-24
PABX (34) 3318-6900

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.130, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 1.230, de 15 de setembro de 2025, que nomeou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Fundo de Assistência ao Servidor Público da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto nos art. 09 e 51 do Decreto Municipal nº 643, de 14 de maio de 2025 e na Lei Municipal nº 12.383, de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.230, de 15 de setembro de 2025, que nomeou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Fundo de Assistência ao Servidor Público da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Chefia de Gabinete:

Titular: Ana Cláudia Caixeta da Silva Bortolin;

Suplente: Thaissa Tanaka de Oliveira.” (NR)

Art. 2º Revogados todos os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 06 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.131, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados protocolado pelo (a) candidato (a), por meio de Processo Administrativo cujo número consta no Anexo deste Decreto;

Considerando o parecer jurídico do Processo Administrativo de nº 01/58/2024; vinculativo

DECRETA:

Art. 1º Fica apreciado o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados (as) nos Processos Seletivos Simplificados destinados ao exercício de funções públicas temporárias, formulado pelo (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo Único deste Decreto, conforme resultado individual nele indicado e nos termos da fundamentação constante no respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º O resultado poderá importar em deferimento, com o consequente reposicionamento do candidato (a) ao final da lista de classificados (as) do respectivo processo seletivo, observado a ordem de classificação originalmente obtida, ou em indeferimento, hipótese em que permanecerá inalterada a classificação.

Art. 3º O eventual reposicionamento não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e ao prazo de validade do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal
 JULIANA BERNARDI PETEK
 Secretária de Educação
 CAIO PRESOTTO
 Secretário de Governo
 TACIANA DE CASTRO BALDUINO
 Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA	PROCESSO N°	REQUERIMENTO
ANA CLAUDIA VIEIRA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6655/2026	DEFERIDO
ANA LUCIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4821/2026	DEFERIDO
ANA MARIA LOMBARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6547/2026	DEFERIDO
ANGELA GASPAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4464/2026	DEFERIDO
AUREA AFRA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4498/2026	DEFERIDO
EDNA MARIA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4456/2026	DEFERIDO
EDNA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4500/2026	DEFERIDO
GILDA TOMAS DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6384/2026	DEFERIDO
HELOISA SEGAVA STIVAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6379/2026	DEFERIDO
IVONE MARIA GUIMARAES COSTA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4518/2026	DEFERIDO
JOANA D ARC DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4605/2026	DEFERIDO
LEILA BEATRIZ DA SILVA SÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4457/2026	DEFERIDO
LUCILENE DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4499/2026	DEFERIDO
MARCIA HELENA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6383/2026	DEFERIDO
MARIA SELMA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6747/2026	DEFERIDO
MARLI MAGALI COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4698/2026	DEFERIDO
MARINA DE FATIMA ROCHA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4522/2026	DEFERIDO
MARA LUCIA DIAS NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4503/2026	DEFERIDO
MARA REGINA BRASILEIRO FERREIRA VALADÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6385/2026	DEFERIDO
MARISA MARTA HERMANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6385/2026	DEFERIDO

MARISE DOS REIS SILVA RUFINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4910/2026	DEFERIDO
MONICA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6415/2026	DEFERIDO
NADIR CONCEIÇÃO LOPES CAMPOI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4628/2026	DEFERIDO
NEIDE MARIA DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4466/2026	DEFERIDO
NILZA NEILE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6467/2026	DEFERIDO
NUBIA DE FATIMA SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6632/2026	DEFERIDO
RAVIANE APARECIDA BORGES FERNANDES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6623/2026	DEFERIDO
REGINA CLAUDIA CLAUDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4634/2026	DEFERIDO
REGINA CELIA BRAGA TOSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6536/2026	DEFERIDO
REJANE MARIA MARTINS DOS REIS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4515/2026	DEFERIDO
RITA INOCENCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4780/2026	DEFERIDO
ROSANGELA SILVA HERMANO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6821/2026	DEFERIDO
ROSE MARY VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6410/2026	DEFERIDO
SANDRA BISPO TEMOTEO REZENDE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6382/2026	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6380/2026	DEFERIDO
SILVANA DAL SECCO BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4606/2026	DEFERIDO
SIMONE FRANÇA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6698/2026	DEFERIDO
SIRLEY ROSA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4619/2026	DEFERIDO
VALDAIR DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/4914/2026	DEFERIDO
VANIA APARECIDA CARVALHO GARCEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/6457/2026	DEFERIDO
ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/4608/2026	DEFERIDO
CRISTIANA TOTI OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/4677/2026	DEFERIDO
CLAUDIA FERNANDA DE AZEVEDO FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/4598/2026	DEFERIDO
FRANCISCA CAVALCANTE CALISTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/4633/2026	DEFERIDO
JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/4982/2026	DEFERIDO
KALITA CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/6846/2026	DEFERIDO

POLIANA RIBEIRO GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/6443/2026	DEFERIDO
ROSSANA LONDE GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/6381/2026	DEFERIDO
ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO	PEB - ANOS INICIAIS	01/4609/2026	DEFERIDO
CARLA GABRIELA MAIA BORGES ASSUNÇÃO GOULART	PEB - ANOS INICIAIS	01/4578/2026	DEFERIDO
CARLA THAIS DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4528/2026	DEFERIDO
CLEONICE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/6386/2026	DEFERIDO
CLERISMAR SOUTO SIQUEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4739/2026	DEFERIDO
CRISTIANA TOTI OLIVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4679/2026	DEFERIDO
EDSELMA VIEIRA SANTOS	PEB - ANOS INICIAIS	01/6392/2026	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4625/2026	DEFERIDO
ERIKA ABADIA ALVES	PEB - ANOS INICIAIS	01/4465/2026	DEFERIDO
ERIKA BEATRIZ SILVA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4580/2026	DEFERIDO
ERIKA REGINA RESENDE	PEB - ANOS INICIAIS	01/4603/2026	DEFERIDO
EUNICE MARIA MARTINS	PEB - ANOS INICIAIS	01/4631/2026	DEFERIDO
GIANE CARDOSO COSTA SANTOS	PEB - ANOS INICIAIS	01/4591/2026	DEFERIDO
GISLENE PONCIANO FIRMINO MARQUES	PEB - ANOS INICIAIS	01/4623/2026	DEFERIDO
GRAZIELA DA CUNHA ANDRADE	PEB - ANOS INICIAIS	01/6542/2026	DEFERIDO
JANAINA EVELINE DA SILVA TAVARES	PEB - ANOS INICIAIS	01/4737/2026	DEFERIDO
JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	PEB - ANOS INICIAIS	01/4685/2026	DEFERIDO
MAITHA DE OLIVEIRA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4626/2026	DEFERIDO
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	PEB - ANOS INICIAIS	01/4506/2026	DEFERIDO
MARISA HELENA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4830/2026	DEFERIDO
MONALISA FERNANDES	PEB - ANOS INICIAIS	01/4460/2026	DEFERIDO
MONICA APARECIDA PEREIRA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS	01/6471/2026	DEFERIDO
QUITERIA HELENA PAULA DE SOUZA	PEB - ANOS INICIAIS	01/6664/2026	DEFERIDO
ROSA MARIA OLIVEIRA MADRUGA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4497/2026	DEFERIDO
ROSENERI APARECIDA REIS	PEB - ANOS INICIAIS	01/4534/2026	DEFERIDO
SANDRA SILVA PACHECO	PEB - ANOS INICIAIS	01/6847/2026	DEFERIDO
SHEILA ODILA DOS SANTOS COSTA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4855/2026	DEFERIDO
SUELLEN SOUZA MESQUITA	PEB - ANOS INICIAIS	01/6404/2026	DEFERIDO
TACIANA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	PEB - ANOS INICIAIS	01/6399/2026	DEFERIDO
TELMA BETE DE SOUSA	PEB - ANOS INICIAIS	01/3949/2026	DEFERIDO
VALERIA CAMARGOS DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4599/2026	DEFERIDO

VALERIA CAPUCCI DA SILVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/4469/2026	DEFERIDO
ANDERSON SILVIO ALONSO FEITOSA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4976/2026	DEFERIDO
BRUNA MELO ROSA DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6451/2026	DEFERIDO
CAMILA DA SILVA LIMA FARIA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6556/2026	DEFERIDO
CAMILA GONÇALVES SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4751/2026	DEFERIDO
CELIA CRISTINA DA SILVA FARIA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4621/2026	DEFERIDO
CELIA MARIA DOS REIS PERACINI PEREIRA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4624/2026	DEFERIDO
CRISTIANE SILVA E SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4799/2026	DEFERIDO
DEBORA DOS REIS MUNIZ SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6576/2026	DEFERIDO
DENISE CRISTINA FAQUINELLI	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4574/2026	DEFERIDO
DRIELLI LOPES PIRES DE OLIVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6653/2026	DEFERIDO
EDILENE DE OLIVEIRA SOUSA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4622/2026	DEFERIDO
ELIETE CRISTINA FERREIRA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6490/2026	DEFERIDO
ERIKA REGINA RESENDE	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4604/2026	DEFERIDO
FERNANDA CECILIA ALVES	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6401/2026	DEFERIDO
HILDA COSTA CLARO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4502/2026	DEFERIDO
JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6719/2026	DEFERIDO
JUCINEIA DOS REIS BATISTA NAQUES MINARE	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6466/2026	DEFERIDO
KELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6396/2026	DEFERIDO
LAIENNE RODRIGUES SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6672/2026	DEFERIDO
LIZANDRA SANTOS DE ALMEIDA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6591/2026	DEFERIDO
LUCIANA DA CRUZ BARBOSA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4583/2026	DEFERIDO
LUCIANA VALERIANO RODRIGUES	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6472/2026	DEFERIDO
MARCIA DA COSTA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4743/2026	DEFERIDO
MARCIA HELENA ALVES CARNEIRO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6561/2026	DEFERIDO
MARLI DE OLIVEIRA CAMPOS	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6476/2026	DEFERIDO
NEUSA MARIA MACHADO CUSTODIO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4722/2026	DEFERIDO
OLINDA ALVES BARCELOS	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6461/2026	DEFERIDO
PATRICIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4643/2026	DEFERIDO
SANDRA BEATRIZ SALOMÃO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4648/2026	DEFERIDO
SIMONE REGINA MOREIRA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/6388/2026	DEFERIDO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA RESENDE	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/4721/2026	DEFERIDO
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	PEB - ANOS FINAIS - INGLÊS	01/4740/2026	DEFERIDO
LUCIENE LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/6525/2026	DEFERIDO
JESSICA KAROLINE GOMES PIRES MORAIS FAUSTINO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/3964/2026	INDEFERIDO

DAISE SALES DE OLIVEIRA	PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA	01/4673/2026	INDEFERIDO
IVALDA LUIZA DOS SANTOS	PEB ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	01/4611/2026	INDEFERIDO
MARIANE HELENA DE OLIVEIRA	PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA	01/4600/2026	INDEFERIDO

DECRETO Nº 2.132, DE 06 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO GERAL EDITAL Nº 001/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei, e;

Considerando o Requerimento de Reclassificação para o final da lista de aprovados protocolado pelo(s) candidato(s) através do Processo Administrativo de nºs constantes no anexo deste decreto.

Considerando o parecer jurídico do Processo Administrativo de nº 01/58/2024; vinculativo

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA da lista de aprovados, ao(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo deste Decreto, respeitando no seu reposicionamento a ordem de sua classificação.

Art. 2º. Fica o (a) candidato (a) ciente de que o prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período. A solicitação de reposicionamento para o final da lista de aprovados "final de fila", não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente durante o período de validade do certame.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Uberaba, de 06 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	CARGO	PROCESSO Nº
CAMILA SILVA CASTRO	ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO	01/4664/2026

DECRETO Nº 2.133, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº363, de 07/05/2009; **considerando ainda:**

CONSIDERANDO todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária pelo período ali mencionado, conforme deferimento do processo nº107/277747/2026, para atender às necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a

documentação constante no Edital nº 001/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2381 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Social

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CUIDADOR

TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
	NEP*	MARIA ELVIRA DOS SANTOS VARGAS	7010001870	5º	31/12/2026
TEMPORÁRIA	AMPLA	DIRENICE DE SOUZA ALVES	7010027650	23º	31/12/2026
	AMPLA	ANA KAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	7010018337	24º	31/12/2026
	AMPLA	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	7010028002	25º	31/12/2026

DECRETO Nº 2.134, DE 6 DE MAIO DE 2026

DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, I da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 6 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
55677	7	ADEILSON SILVERIO TOSTA	SMS	01/04/2026	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	Art.12,I da LC 347/2005

55604	1	ADIOR ALBERTO BATISTA	SMS	01/04/2026	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	Art.12,I da LC 347/2005
55725	0	ANA CLAUDIA RESENDE ARDUINI AGUIAR	SMS	01/04/2026	FISIOTERAPEUTA 30	Art.12,I da LC 347/2005
53538	9	ANA KEILLA DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	SEMED	11/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54660	7	ANNE CHRISTINE DE ARAUJO FARIA	SMS	01/04/2026	PSICOLOGO(A) II	Art.12,I da LC 347/2005
53603	2	CELIO TAVARES RODRIGUES	SEMED	03/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
55688	2	CLAUDINE SANTOS ALVES	SMS	01/04/2026	FISIOTERAPEUTA 30	Art.12,I da LC 347/2005
53593	1	DANILO CAPUCCI MARTINS	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
56748	5	DENISE ROCHA DA SILVA	SMS	01/04/2026	ASSISTENTE SOCIAL	Art.12,I da LC 347/2005
53592	3	DOUGLAS CARVALHO OLIVEIRA	SEMED	29/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54985	1	EDVANE CRISTINA CIPRIANO	SMS	01/04/2026	PSICOLOGO(A) II	Art.12,I da LC 347/2005
53648	2	ELIANE NUNES MENDES	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53584	2	ELIENE BARBOSA DOMINGOS DELDUQUE	SEMED	28/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53568	0	ERIKA REGINA RESENDE	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
56002	2	ERILAINE ALESSANDRA SEABRA	SMS	01/04/2026	ENFERMEIRO(A) PADRAO	Art.12,I da LC 347/2005
53634	2	GEISLAMARES APARECIDA PAULO	SEMED	02/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
56431	1	GUILHERME SOARES COELHO	SMS	01/04/2026	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art.12,I da LC 347/2005
54652	6	JACILANE DE BARROS RIBEIRO	SMS	01/04/2026	ASSISTENTE SOCIAL	Art.12,I da LC 347/2005
56779	5	JACKELINE FELIPE NUNES	SMS	01/04/2026	ENFERMEIRO(A) PADRAO	Art.12,I da LC 347/2005
55257	7	JESSICA JARDIM SILVA VENANCIO	SMS	01/04/2026	PSICOLOGO(A) II	Art.12,I da LC 347/2005
53659	8	JUSELMA VIEIRA SANTOS	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53614	8	KATIUSCIA MARTINS SILVA	SEMED	03/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53612	1	LAIANE GONTIJO ALVES PEREIRA	SEMED	03/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53663	6	LAURA BEATRIZ DIAS DOS REIS	SEMED	05/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54053	6	LETICIA DE SOUZA HILARIO	SEMED	29/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53578	8	LILIAN CRISTINA ALVES DE SOUZA DORNELAS	SEMED	26/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53667	9	LUANA BEATRIZ TOMAS DOS SANTOS	SEMED	02/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53583	4	LUCIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	SEMED	28/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53618	0	MARA LUCIA DIAS NOGUEIRA	SEMED	28/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54675	5	MARCIA BENTO DOS SANTOS	SMS	01/04/2026	PSICOLOGO(A) II	Art.12,I da LC 347/2005
55996	2	MARCOS CESAR ROMUALDO	SMS	01/04/2026	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	Art.12,I da LC 347/2005

53633	4	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA TAVARES	SEMED	05/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53615	6	MARIA DE FATIMA EVERTON DE SOUSA	SEMED	28/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53665	2	MARIA SUELI GONCALVES	SEMED	05/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53676	8	MARINA FLAVIA DE MORAIS ALMEIDA	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53678	4	MARISA MARTA HERMANO	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53611	3	MARTA BEATRIZ ALVES VASCONCELOS BARBOSA	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53630	0	MIRIAM CONRADO DA SILVA RABELLO	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53680	6	MONICA DOS SANTOS MARIANO	SEMED	03/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53625	3	NILZA NEILE DA SILVA	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53605	9	ODETE PEREIRA	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53608	3	PATRICIA ALVES DE SOUZA	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
55547	9	POLYANA ANDRADE BORGES VIEIRA	SEMED	21/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
55291	7	POLYANA ANDRADE BORGES VIEIRA	SEMED	21/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53493	5	RAFAEL ARAUJO COSTA	SMS	01/04/2026	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art.12,I da LC 347/2005
53554	0	RENATA AFONSO CRUVINEL	SEMED	19/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53572	9	RENATA NUNES DE SOUZA	SEMED	28/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53550	8	ROSANA PATRICIA DE SOUZA SILVA	SEMED	19/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53710	1	ROSANE FERREIRA COSTA	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53655	5	SANDRA BISPO TEMOTEO REZENDE DA SILVA	SEMED	28/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53628	8	SANDRA MARY CARVALHO GONCALVES	SEMED	02/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53573	7	SILVIA APARECIDA ROSA GONCALVES	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53675	0	SIRLEI FERREIRA DE MELO	SEMED	05/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53594	0	SOLEDADE APARECIDA DA SILVA MENDONCA	SEMED	29/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53609	1	SUZIANE ALVES DOS REIS	SEMED	27/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53657	1	VALERIA ABADIA MARTINS	SEMED	29/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53640	7	VALERIA CRISTINA LOPES DE MELO	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
53607	5	VANDA MARTINS DE RESENDE RICARDO	SEMED	26/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53686	5	VILMA MOREIRA DA SILVA	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005

DECRETO Nº 2.135, DE 6 DE MAIO DE 2026*DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA*

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, III da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 6 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
55278	0	ALESSANDRA AMANCIO DE SOUZA	SAD	14/04/2026	PSICOLOGO(A) II	Art.12,III da LC 347/2005
59874	7	ANDERSON URAMOTO DE OLIVEIRA	SEMED	10/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art.12,III da LC 347/2005

DECRETO Nº 2.136, DE 6 DE MAIO DE 2026*DISPENSA A PEDIDO, DOS SERVIDORES QUE MENCIONA*

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, II da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 6 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
53895	7	BRUNA CAROLINE DE CARVALHO CASTRO	SEMED	14/04/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
59360	5	CAROLINA CASSIANO	SEMED	16/04/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO	Art.12,II da LC 347/2005
53664	4	DOMINGAS LIDIA DA SILVA	SEMED	05/05/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
59335	4	ELIANA APARECIDA DA SILVA BINO	SEMED	17/04/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO	Art.12,II da LC 347/2005

59369	9	GIOVANA CAROLINE PINTO	SEMED	17/04/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO	Art.12,II da LC 347/2005
53738	1	JULIANA BEATRIZ AMARAL	SEMED	04/05/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
54314	4	MARCIA FERREIRA	SEMED	17/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
55789	7	MARCOS VINICIUS LAZARINI DA CUNHA	SMS	17/04/2026	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	Art.12,II da LC 347/2005
56769	8	PEDRO MADUREIRA MURTA	SMS	13/03/2026	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	Art.12,II da LC 347/2005
54538	4	PRISCILA DA SILVA TORRACA	SEMED	15/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
60038	5	SANDRA DAMASCENO DE SOUZA SILVA	SEMED	14/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005

DECRETO Nº 2.137, DE 6 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 41,VI da LC 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por motivo de falecimento, com fundamentação no Art. 41,VI da LC 392/2008

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 6 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
21441	8	CLAUDIO MEDEIROS	SEMED	26/03/2026	TRABALHADOR BRACAL	Art. 41,VI da LC 392/2008

DECRETO Nº 2.138, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 41, IV da LC nº 392/2008.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por aposentadoria, com fundamentação no Art. 41, IV da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
19216	0	ROMEU DE ALMEIDA	SMS	14/04/2026	DEDETIZADOR(A)	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
33303	4	GLEICIENE FERREIRA BORGES	SEMED	01/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
19987	0	DENISE CUSTODIO	SEMED	01/04/2026	SERVENTE ESCOLAR	Art. 41, IV da LC nº 392/2008

DECRETO Nº 2.139, DE 06 DE MAIO DE 2026*DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA*

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art.9º,§4, I Lei nº 10.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, por motivo de aposentadoria, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.9º, §4, I Lei nº 10.073/2006.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
45346	3	MARIA DO CARMO FEDRIGO MORAES	SMS	22/04/2026	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Art.9º,§4, I da Lei 10.073/2006

DECRETO Nº 2.140, DE 06 DE MAIO DE 2026*EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA*

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 42, 'caput' da LC nº 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art. 42, 'caput' da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal
 CAIO PRESOTTO
 Secretário de Governo
 TACIANA DE CASTRO BALDUINO
 Secretária de Administração
 ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
17556	4	ANA PAULA RIBEIRO	SEMAM	24/03/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
59332	0	ANA PAULA OLIVEIRA COUTO GONCALVES	SMS	30/04/2026	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
47948	9	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	SMS	23/03/2026	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
51107	2	LARISSA CRISTINA LIMA URAMOTO	SMS	22/04/2026	FONOAUDIOLOGO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
50197	2	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	SMS	05/05/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
58987	0	POLLIANA MARY DOS SANTOS IDALO	SMS	24/04/2026	ENFERMEIRO(A) PADRAO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
50378	9	RAQUEL APARECIDA DE JESUS	SMS	31/03/2026	AUXILIAR DE NECROPSIA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
50023	2	RODOLFO ANDRE FULIN	SMS	01/04/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
56166	5	SAMANTA CARLA BALDUINO QUEIROZ	SEMED	09/04/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
46421	0	THAIS ROBERTA SILVA ANGOTTI DOS REIS	SEDS	18/03/2026	TRABALHADOR BRACAL	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

58986	1	THAYNARA RODRIGUES VELOSO	SMS	14/04/2026	FISIOTERAPEUTA 30	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
49648	0	WESLEI DE ABREU CASTRO	SEMED	27/04/2026	VIGIA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5691/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Diego Sousa Rodrigues:**

- **Ana Letícia de Freitas Mendes**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5692/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete da **Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira:**

- **Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5693/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati:**

• **André Luís Borges Nogueira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5694/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Cléber Luís dos Santos Júnior:**

• **Kelvin Moraes Pereira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5696/2026

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati:**

• **Nicolas Alves Pereira Chagas**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5697/2026

Nomeia ocupantes de Cargos em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Cléber Luís dos Santos Júnior:**

• **Flávio Garcia de Moraes**

• **Ana Paula Pacheco Bartonelli**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 02 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5698/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Ismar Vicente dos Santos**:

• **Anna Laura Ferreira dos Santos**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5699/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte servidor do respectivo cargo em comissão, a saber:

• **CARLOS SCANDIUZZI - Assessor de Apoio ao Gabinete da Presidência**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5700/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Paulo César Soares**:

• **Charles Eduardo Oliveira da Silva**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5701/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Paulo César Soares:**

· **Samuel Eduardo Dias**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 06 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/019/2026.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

OBJETO: 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 03 (três) MESES.

VIGÊNCIA: 03.05.2026 A 02.08.2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, § 4º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 004/2021, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:

GESTOR: JOSÉ EILSON CÂMARA.

FISCAL: MÁRCIA ALVES DA SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: MARILAINE GOMES MENDONÇA.

UBERABA - MG, 30 DE ABRIL DE 2026

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/018/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

OBJETO: 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 03 (três) MESES.

VIGÊNCIA: 03.05.2026 A 02.08.2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 003/2021, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:

GESTOR: JOSÉ EILSON CÂMARA.

FISCAL: MÁRCIA ALVES DA SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: MARILAINE GOMES MENDONÇA.

UBERABA - MG, 30 DE ABRIL DE 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade, nos termos do caput do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, referente ao credenciamento da Instituição Financeira, BANCO ARBI S/A., a qual foi credenciada por meio do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e cartões de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos do MUNICÍPIO DE UBERABA, mediante pagamento de contrapartida de 1% (um por cento) dos valores descontados, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e consecutivos períodos, contados a partir de sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja previsão legal e interesse de ambas as partes. O Credenciamento ficou aberto para credenciar instituições financeiras do dia 03/04/2025 e findou-se em 02/04/2026, no qual a instituição BANCO ARBI S/A., foi credenciada, conforme divulgado na Ata nº 003/2026. Referida instituição se candidatou ao credenciamento, tendo apresentado a documentação em conformidade com o edital. A Relação de Credenciada foi publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº 2901, de 07 de abril de 2026. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Agente de Contratação e Equipe de Apoio que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se e lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade, nos termos do caput do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, referente ao credenciamento da Instituição Financeira, SIMPALA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, a qual foi credenciada por meio do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e cartões de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos do MUNICÍPIO DE UBERABA, mediante pagamento de contrapartida de 1% (um por cento) dos valores descontados, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e consecutivos períodos, contados a partir de sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja previsão legal e interesse de ambas as partes. O Credenciamento ficou aberto para credenciar instituições financeiras do dia 03/04/2025 e findou-se em 02/04/2026, no qual a instituição SIMPALA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, foi credenciada, conforme divulgado na Ata nº 003/2026. Referida instituição se candidatou ao credenciamento, tendo apresentado a documentação em conformidade com o edital. A Relação de Credenciada foi publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº. 2901, de 07 de abril de 2026. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Agente de Contratação e Equipe de Apoio que proceda à abertura do

processo de Inexigibilidade, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se e lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade, nos termos do caput do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, referente ao credenciamento da ECO PNEUS TRIÂNGULO LTDA., a qual foi credenciada por meio do CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para recebimento, recolhimento e destinação final ambientalmente correta, de forma gratuita, dos resíduos sólidos recicláveis armazenados temporariamente nos ecopontos do MUNICÍPIO, incluindo resíduos de poda e supressão de indivíduos arbóreos, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais e consecutivos períodos, contados a partir de sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja previsão legal e interesse de ambas as partes. O Credenciamento está aberto para credenciar empresas desde o dia 26/11/2025 e findará em 25/11/2027, no qual a ECO PNEUS TRIÂNGULO LTDA., foi credenciada, conforme divulgado na Ata nº 004/2026. Referida empresa se candidatou ao credenciamento, tendo apresentado a documentação em conformidade com o edital. A Relação de Credenciada foi publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº 2903, de 09 de abril de 2026. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Agente de Contratação e Equipe de Apoio que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT** para a **prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega de correspondências no território nacional, bem como a expedição para o exterior de cartas, cartões-postais e correspondências agrupadas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uberaba e de suas unidades administrativas**. A contratação justifica-se pelo fato de a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, empresa pública federal, deter a exclusividade na prestação dos serviços postais previstos no art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, notadamente quanto aos serviços de malote e carta comercial a faturar contrato, os quais são de execução exclusiva, nos termos dos incisos I e II do referido dispositivo legal. Nesse contexto, evidencia-se a inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém o monopólio da prestação dos serviços postais e telemáticos em todo o território nacional, conforme disposto no art. 21, inciso X, da Constituição Federal, na Lei nº 6.538/1978 e no Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Com base na tabela de preços e tarifas dos serviços nacionais dos Correios, foi elaborada a estimativa de despesa das Secretarias requisitantes, sendo o valor estimado para a Secretaria de Administração (SAD), para o período de **60 (sessenta) meses**, de R\$ 1.796.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais) e para a Secretaria de Saúde (SMS), no mesmo período, de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Diante do exposto, considerando o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município e os demais documentos constantes dos autos, determino ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, em atendimento à Secretaria de Administração (SAD)., e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas AMM LICITA (LICITAR DIGITAL) em 05/05/2026, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor:

· GRUM PUBLICIDADE LTDA.:

ITEM 01: Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 06 de maio de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
53679-2	ADRIANA DE FATIMAAZEVEDO	SEMED
53620-2	DENISFRANK DOS SANTOS	SEMED
53648-2	ELIANE NUNES MENDES	SEMED
53665-2	MARIASUELI GONÇALVES	SEMED
53710-1	ROSANE FERREIRA COSTA	SEMED
53628-8	SANDRAMARY CARVALHO GONÇALVES	SEMED
53686-5	VILMA MOREIRA DA SILVA	SEMED

Uberaba, 06 de maio de 2026

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o(a) servidor abaixo relacionado(a), para comparecer na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho (SEMETRA), situada na Travessa Domingos Paraíso, nº43 - Centro, na data e horário abaixo especificados, munido da documentação pertinente à licença para tratamento de saúde, para realização de **Perícia Médica**.

MATRÍCULA/D	SERVIDOR	DIA	HORÁRIO
21.484-1	DANIEL REZENDE DE CARVALHO	11/05/2026	15:00

CONVOCAÇÃO

A **Secretária de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
48872-0	HEBERT HENRIQUE SILVA	SEDS

Uberaba, 06 de maio de 2026
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

A **Secretária de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
46781-2	ERYKA DE ARAUJO ENRIQUE	SEMED
59230-7	NAISA MARIANA DAMAS GONÇALVES	SEMED

SECRETARIA DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 108/2024

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
CONTRATADA:	BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alteração da redação do item 3.1, inclusão do item 3.2 e subitem 3.2.1, na cláusula III - DO VALOR; do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de pagamento de benefício social no âmbito do Programa Frente de Qualificação e Trabalho, instituído pela Lei no 14.075/2023, em atendimento à Secretaria de Governo - SEGOV.
VALOR:	A presente prorrogação de prazo não ônus financeiros ao Município de Uberaba, em razão da taxa de 0,00% (zero por cento), sem prejuízo da correspondente previsão orçamentária destinada ao suporte das despesas decorrentes da execução contratual para o pagamento dos beneficiários do programa, observados os valores fixados no Decreto Municipal nº 4505/2023 ou em ato normativo que venha a promover a sua atualização.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas inerentes a este ato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.10.08.244.0502.8013.3.3.90.48- Ficha 1063 e/ou suas posteriores.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Danielle Francisco de Souza / João Luiz Diegues
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 012/2024

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de abril de 2026.

Danielle Francisco de Souza

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEGOV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS NO MÊS DE MAIO DE 2026											
Nº PROCESSO	Nº DA LINCEÇA	MODALIDADE	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	MOTIVO	Nº DA VIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SOLICITANTE
01/23268/2018	135	LAS-CADASTRO	Ana Elvira Mazola e Outros, Movelaria MID LTDA, Indústria e Comércio Reginez LTDA, Oficina da Casa LTDA	Movelarias Coisas do Brasil LTDA	B-10-02-2 Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz	Rua Afonso Riccioppo, 374, Distrito Industrial I / Latitude:19°44'12.47"S e Longitude:47°58'52.80" O	Alteração dos Empreendedores	2ª via	05/05/2026	13/03/2029	DE OFÍCIO
01/8439/2018	30	LAS-CADASTRO	ASP Marcas LTDA	ASP Marcas LTDA	C-06-01-7 Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 430, Parque São Geraldo / Latitude:19°46'11.59"S e Longitude:47°56'10.46" O	Alteração do nome do Empreendimento o/ Empreendedor	2ª via	05/05/2026	09/08/2028	DE OFÍCIO
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente											

RETIFICAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024											
Nº PROCESSO	Nº DA LINCEÇA	MODALIDADE	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	MOTIVO	Nº DA VIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SOLICITANTE
142/2020	35/2020	LAS-CADASTRO	POSTO LUNASA INDUSTRIAL LTDA	POSTO LUNASA INDUSTRIAL LTDA	F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº. 2975, Complemento Posto, Bairro Vila São Vicente / Latitude: 19°45'4253" e Longitude: 47°54'5431"	Alteração do nome do Empreendimento/ Empreendedor	2ª via	13 de Setembro de 2024	16 de Outubro de 2030	DE OFÍCIO
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente											

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Para efeito de regularização das informações referentes ao III Aditivo ao Termo de Contrato de Adesão nº 206/2022 à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, referente ao Pregão Presencial nº 03/2021 do CISPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, celebrado entre o Município de Uberaba e Consórcio Minas Projetos (CNPJ nº 42.095.990/0001-39), neste ato em conformidade com o parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n. 8.666/93, realiza-se o apostilamento para designar os responsáveis pela gestão e fiscalização do referido contrato, representando a Secretaria de Planejamento - SEPLAN, substituindo as designações anteriores.

GESTOR: THIAGO LUIZ DA SILVA QUINAIA - MATRÍCULA: 38.330-8

SUBSTITUTO DO GESTOR: ALINE DE ALMEIDA LIMA - MATRÍCULA: 38.330-8

FISCAL: GABRIEL FELIPE REIS DE MORAES - MATRÍCULA: 59.193-9

SUBSTITUTO DO FISCAL: CRISTIANO CAÇÃO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 59.256-0

Uberaba/MG, 24 de novembro de 2025.

Fúlvia Maria Mendes

Secretária de Planejamento

Decreto nº 1.309/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	RIO DE BALSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8563/ 2025	05/12/25	RUA BELMIRA MONTES BARROSO, 814	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
2	BRUNO SOARES DOS SANTOS	2727/ 2026	05/03/26	RUA ANA NOGUEIRA ALMEIDA, 81	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
3	BRUNO SOARES DOS SANTOS	2728/ 2026	05/03/26	RUA ANA NOGUEIRA ALMEIDA, 81	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
4	RAFHAELA CRISTIANE DE JESUS ALVES PIRES	2729/ 2026	05/03/26	RUA ANA NOGUEIRA ALMEIDA, 61	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
5	ANTONIO VIEGAS RECHE	2746/ 2026	10/03/26	RUA DEL. DR. ANACLETO FERREIRA NETO, 137	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
6	ANTONIO VIEGAS RECHE	2750/ 2026	10/03/26	RUA DEL. DR. ANACLETO FERREIRA NETO, 137	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
7	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2864/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 57	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
8	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2868/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 47	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
9	TALITA TIEKO SANEFUJI	2992/ 2026	27/02/26	RUA TIBÚRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1256	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
10	TALITA TIEKO SANEFUJI	2993/ 2026	27/02/26	RUA TIBÚRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1256	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
11	MARIA EMILIA DE MELO MOURA	3001/ 2026	27/02/26	RUA LUIZ FERNANDO MIRANDA BARTONELLI, 293	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
12	MARIA EMILIA DE MELO MOURA	3002/ 2026	27/02/26	RUA LUIZ FERNANDO MIRANDA BARTONELLI, 293	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
13	AMARO JOAO DE BARROS	3153/ 2026	27/02/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 1159	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
14	RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	3228/ 2026	27/02/26	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 83	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
15	RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	3229/ 2026	27/02/26	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 83	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
16	RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	3230/ 2026	27/02/26	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 83	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
17	RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	3231/ 2026	27/02/26	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 83	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
18	MARCELO SPIRANDELI FATURETO	3220/ 2026	27/02/26	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 123	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
19	ANTONIO VIEGAS RECHE	2744/ 2026	10/03/26	RUA DEL. DR. ANACLETO FERREIRA NETO, 137	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
20	ANTONIO VIEGAS RECHE	2745/ 2026	10/03/26	RUA DEL. DR. ANACLETO FERREIRA NETO, 137	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
21	ANTONIO SARKIS NETO	2810/ 2026	09/03/26	RUA JAIME BILHARINHO, 128	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
22	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES	2785/ 2026	09/03/26	RUA ERMELINDA CURADO, 408	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	DAIANE BUENO DA SILVA	2796/ 2026	27/02/26	AV. DOM ANTÔNIO ALBERTO GUIM. REZENDE, 167	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
24	LUCIMAR DA SILVA	2802/ 2026	10/02/26	RUA LOURIVAL PEREIRA GOMES, 112	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
25	ANA PAULA ALVES MAIA RODRIGUES	2849/ 2026	10/02/26	RUA LOURIVAL PEREIRA GOMES, 306	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
26	EURIPEDES APARECIDO VALADAO (ESPÓLIO)	2811/ 2026	04/03/26	AV. PEDRO LUCAS, 212	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
27	MARIA APARECIDA BOTELHO SOUSA	3133/ 2026	04/03/26	AV. VALDETE FERNANDES SANTOS, 180	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
28	EDSON JOSE DE SOUZA	2821/ 2026	05/03/26	RUA ANTÔNIO BORGES DE ARAÚJO, 600	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
29	TASSIANA FERREIRA FIRMINO	2826/ 2026	12/03/26	RUA ADELARDO NASCIMENTO, 379	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
30	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2865/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 57	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
31	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2869/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 47	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
32	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2866/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 57	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
33	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2870/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 47	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
34	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2867/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 57	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
35	FREDERICK VILHAR CARLOS ROSA	2871/ 2026	26/02/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 47	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
36	MARIA EMILIA DE MELO MOURA	2876/ 2026	07/02/26	RUA LUÍS SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA, 149	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
37	LEANDRO COIMBRA SILVA	2878/ 2026	07/02/26	RUA LUÍS SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA, 139	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
38	MARIA EMILIA DE MELO MOURA	2877/ 2026	07/02/26	RUA LUÍS SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA, 149	MURO INCOMPLETO	30 dias
39	ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO	2885/ 2026	03/02/26	RUA ZENAIDE RODRIGUES DA CUNHA, 166	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
40	JOSE CARLOS ALVES BERTULUCCI	2914/ 2026	17/03/26	RUA JORNALISTA SIMONE DE JESUS SILVA, 12	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
41	VILMONDES MOTA BATISTA	2945/ 2026	17/03/26	AV. ORLANDO DE FARIA, 193	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
42	SILVIO PONTEL DE RESENDE	3057/ 2026	17/03/26	RUA NATALINA AUREA BIASI DE STEFANI, 254	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
43	CARLOS ALBERTO DE FARIA	3170/ 2026	17/03/26	RUA DUQUE DE CAXIAS, 615	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
44	THIAGO COSTA DE TONI	3206/ 2026	16/03/26	AV. MARIA RODRIGUES DA CUNHA REZENDE, 1202	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	JOSE CARLOS ALVES BERTULUCCI	2915/ 2026	17/03/26	RUA JORNALISTA SIMONE DE JESUS SILVA, 12	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
46	MARACANA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	3187/ 2026	17/03/26	RUA VIRGÍLIA DE OLIVEIRA MOREIRA, 80	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
47	DORACINA PIRES CAIXETA	2923/ 2026	17/03/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 369	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
48	DORACINA PIRES CAIXETA	2924/ 2026	17/03/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 369	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
49	PEDRO JOSE HENRIQUE ARAUJO	3178/ 2026	17/03/26	RUA DAVID ELUZAI DE LIMA, 43	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
50	JOSE FERNANDES	3196/ 2026	17/03/26	RUA CARLOS ALBERTO PENNA, 151	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
51	DORACINA PIRES CAIXETA	2925/ 2026	17/03/26	RUA RONALDO RODRIGUES ALVARENGA, 369	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
52	PEDRO JOSE HENRIQUE ARAUJO	3177/ 2026	17/03/26	RUA DAVID ELUZAI DE LIMA, 43	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
53	JOSE FERNANDES	3195/ 2026	17/03/26	RUA CARLOS ALBERTO PENNA, 151	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
54	LUCIENE MARINHO DA SILVA	2949/ 2026	17/03/26	RUA ODAIR KELLY VICELLI VILELA, 211	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
55	JOSE HUMBERTO DA SILVA JUNIOR	3044/ 2026	17/03/26	RUA ODAIR KELLY VICELLI VILELA, 406	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
56	LUCIENE MARINHO DA SILVA	2950/ 2026	17/03/26	RUA ODAIR KELLY VICELLI VILELA, 211	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
57	JOSE HUMBERTO DA SILVA JUNIOR	3045/ 2026	17/03/26	RUA ODAIR KELLY VICELLI VILELA, 406	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
58	BLENDA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	3049/ 2026	10/02/26	RUA MARIA ZELIA GOMES DE JESUS, 258	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
59	ROGERIO PEREIRA ROCHA	3067/ 2026	27/02/26	RUA MARIA DE LOURDES BARREIRO PORTILHO, 181	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
60	ROGERIO PEREIRA ROCHA	3068/ 2026	27/02/26	RUA MARIA DE LOURDES BARREIRO PORTILHO, 181	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
61	ROGERIO PEREIRA ROCHA	3069/ 2026	27/02/26	RUA MARIA DE LOURDES BARREIRO PORTILHO, 181	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
62	MARIA APARECIDA BOTELHO SOUSA	3132/ 2026	04/03/26	AV. VALDETE FERNANDES SANTOS, 180	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
63	CARLOS ALBERTO DE FARIA	3169/ 2026	17/03/26	RUA DUQUE DE CAXIAS, 615	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias

Uberaba - MG, 6 de Maio de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública